



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012.

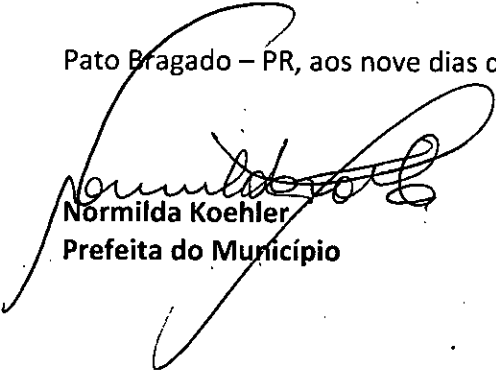
**Regime de Compra:** Menor Preço global.

**Objeto:** Seguro para prédios públicos municipais

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 24 de fevereiro de 2012, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de fevereiro de 2012.

  
Normilda Koehler  
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 3280  
11/02/12 Nº 23  
Margo  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 01  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**Pato Bragado - PR, em 09 de fevereiro de 2012.**

**De: Assessoria de Governo e Planejamento**  
**Para: Prefeita Municipal**

**Excelentíssima Senhora**

**Considerando o vencimento da apólice de seguro dos prédios públicos, no próximo dia 19/03/2012, os quais garantem cobertura para despesas com vendavais, temporais, incêndios e outros, solicitamos autorização de Vossa Excelência para iniciar processo de licitação, visando à contratação de Empresa Seguradora e/ou Corretora de seguros para garantias em prédios públicos municipais, conforme relação anexa.**

**O valor máximo e estimado para a contratação é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

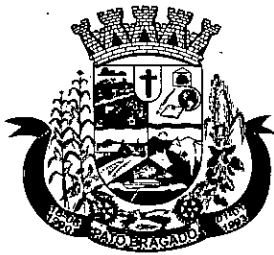
**Informo, para fins de contratação de seguro para os prédios públicos municipais, que, com base nos valores contratados em anos anteriores e em pesquisa de preços realizada via fone, informo que os preços ditados como máximos, encontram-se dentro dos preços praticados em mercado e podem ser utilizados para determinação do teto de valor para contratação dos serviços solicitados.**

**Cordialmente**

  
**Luciano Roberto Scherer**  
**Assessor de Governo e Planejamento**

Processo Licitatório

Folha nº 02  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 09 de fevereiro de 2012.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de seguro para os prédios públicos municipais, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

## **02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Séc. de Administração**

3.3.90.39.69 – 424 – Seguros em Geral - Fonte 01000

3.3.90.39.69 – 455 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## **02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **1236111502.014 - Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.69 – 1035 – Seguros em Geral - Fonte 01103

3.3.90.39.69 – 1065 – Seguros em Geral - Fonte 01107

### **1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil**

3.3.90.39.69 – 1387 – Seguros em Geral - Fonte 01505

### **1339212002.025 – Ações Culturais**

3.3.90.39.69 – 1565 – Seguros em Geral - Fonte 01505

### **1339212002.027 – Organização de festividades e eventos do município**

3.3.90.39.69 – 1659 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## **02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

### **2781212502.029 – Manutenção das atividades do Cristal**

3.3.90.39.69 – 1874 – Seguros em Geral - Fonte 01505

### **2781212502.030 – Manutenção das atividades do Ginásio Bragadinho**

3.3.90.39.69 – 1905 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## **02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

### **1545113002.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.39.69 – 2111 – Seguros em Geral - Fonte 01505

### **1545213002.034 – Manutenção e melhorias de praças, parques, jardins, portal e P. Britânia**

3.3.90.39.69 – 2247 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## **02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

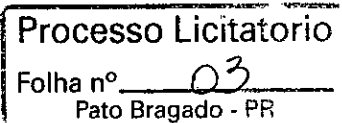
### **1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39.69 – 2593 – Seguros em Geral - Fonte 01303

3.3.90.39.69 – 2622 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## **02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **0824315006.004 – Manutenção das atividades do Projeto PIA**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.69 – 3058 – Seguros em Geral - Fonte 01505

**02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

3.3.90.39.69 – 3535 – Seguros em Geral - Fonte 01505

**02.014 – SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**2266116502.058 – Manutenção das atividades da Secretaria de Indústria, comércio e turismo**

3.3.90.39.69 – 3690 – Seguros em Geral - Fonte 01505

Cordialmente

  
*John Jefferson Weber Nodari*  
*Diretor do Departamento de Finanças*

Processo Licitatorio

Folha nº 04  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 007/2012**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa Seguradora e/ou corretora de seguros para cobertura de seguro dos Prédios Públicos Municipais, conforme Anexo I do Edital.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Ressalta-se que a fixação do teto máximo do procedimento licitatório deverá ser definida com base em orçamentos e estimativa de preços praticados no mercado, evitando desta forma que o Município pague aos produtos/serviços adquiridos valores maiores do que os praticados regularmente, respeitando o princípio da economicidade e da proposta mais vantajosa ao ente público, o que certamente deverá fazer parte do certame.

A estimativa de valores máximos dos produtos a serem adquiridos, foram fixados considerando a média de preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa realizada, conforme declaração em anexo.

Processo Licitatório  
Folha nº 05  
Pato Bragado - PR

Página 1 de 2



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

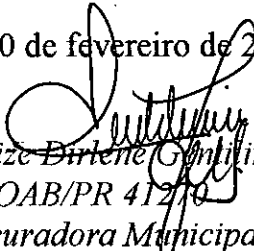
Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 10 de fevereiro de 2012.

  
Marlize Dirlene Gentilini  
OAB/PR 41270  
Procuradora Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 06  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


Pato Bragado - PR, em 09 de fevereiro de 2012.

De: Gabinete da Prefeita Municipal  
Para: Assessoria de Governo e Planejamento

Senhor Assessor:

Em vista da solicitação desta Assessoria para contratação de seguro para os prédios públicos municipais, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

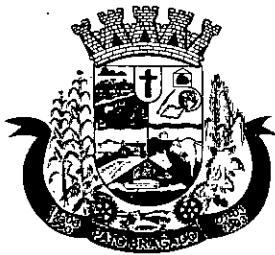
Atenciosamente,



**NORMILDA KOEHLER**  
Prefeita Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 04  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 007/2012

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**ASSESSORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

**TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 24/02/2012, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 007/2012, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 24/02/2012, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### 1. Do objeto da licitação

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa Seguradora e/ou Corretora de Seguros para cobertura de seguro dos Prédios Públicos Municipais, conforme Anexo I do Edital.

### 2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Modelo Proposta de Preços;

### 3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

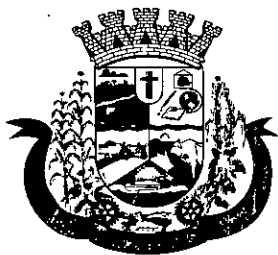
a) pessoa física;

b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;

Processo Licitatório

Folha nº 08  
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **24 de fevereiro de 2012, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Processo Licitatório  
Folha nº 09  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 007/2012**  
**DATA DE ABERTURA: 24/02/2012 - HORÁRIO: 09H10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 007/2012**  
**DATA DE ABERTURA: 24/02/2012 - HORÁRIO: 09H10MIN**  
**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

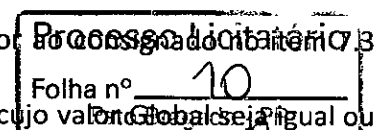
## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

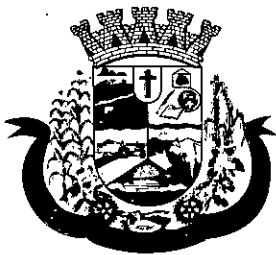
A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, e valor global da Proposta apresentada;
- 6.7. Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
  - 6.09.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.10. Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

- 7.1. O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 7.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 03 deste Edital.
- 7.3. Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.2. A vigência do seguro será de 12 (doze) meses, contados do dia 19 de março de 2012;

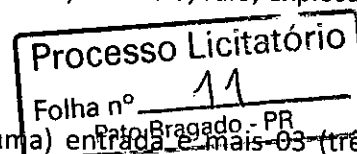
9.3. A franquia a ser cobrada, por eventual sinistro, deverá ser de no máximo de 10% (dez por cento) dos prejuízos causados;

9.4. A Licitante vencedora deste processo deverá disponibilizar contatos para plantão de atendimento, em caso de necessidade;

9.5. A cobertura de seguro deverá cobrir despesas com eventuais sinistros, tanto dos prédios como o conteúdo (mobiliário, vidros, computadores), para os seguintes casos: vendaval, incêndio, raio, explosão, entre outras interpéries do tempo.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas, sendo 01 (uma) entrada e mais 03 (três) parcelas, mensais, fixas, e consecutivas, sendo a primeira em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e as demais nos meses subseqüentes, sempre respeitado o prazo de 30 (trinta) dias entre uma parcela e outra.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

## **02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Séc. de Administração**

3.3.90.39.69 – 424 – Seguros em Geral - Fonte 01000

3.3.90.39.69 – 455 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## **02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **1236111502.014 - Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.69 – 1035 – Seguros em Geral - Fonte 01103

3.3.90.39.69 – 1065 – Seguros em Geral - Fonte 01107

### **1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil**

3.3.90.39.69 – 1387 – Seguros em Geral - Fonte 01505

### **1339212002.025 – Ações Culturais**

3.3.90.39.69 – 1565 – Seguros em Geral - Fonte 01505

### **1339212002.027 – Organização de festividades e eventos do município**

3.3.90.39.69 – 1659 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## **02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

### **2781212502.029 – Manutenção das atividades do Cristal**

3.3.90.39.69 – 1874 – Seguros em Geral - Fonte 01505

### **2781212502.030 – Manutenção das atividades do Ginásio Bragadinho**

3.3.90.39.69 – 1905 – Seguros em Geral - Fonte 01505

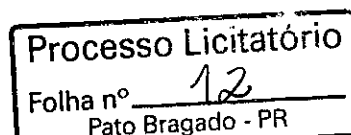
## **02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

### **1545113002.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.39.69 – 2111 – Seguros em Geral - Fonte 01505

### **1545213002.034 – Manutenção e melhorias de praças, parques, jardins, portal e P. Britânia**

3.3.90.39.69 – 2247 – Seguros em Geral - Fonte 01505





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.69 – 2593 – Seguros em Geral - Fonte 01303

3.3.90.39.69 – 2622 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## 02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.004 – Manutenção das atividades do Projeto PIA

3.3.90.39.69 – 3058 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## 02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.69 – 3535 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## 02.014 – SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2266116502.058 – Manutenção das atividades da Secretaria de Industria, comércio e turismo

3.3.90.39.69 – 3690 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
  - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

Processo Licitatório

Folha nº 13  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Certidão(ões) negativa(s) de protesto, expedida(s) pelo(s) cartório(s) local(is) da sede da proponente, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2010.
- 11.10 Outros documentos a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.10.3 Declaração de idoneidade, conforme modelo anexo.

Processo Licitatório
Folha nº <u>14</u>
Pato Bragado - PR

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro;
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Processo Licitatório  
Folha nº 15  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.
- 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**
- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente na sessão.

Processo Licitatório

Folha nº 16

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 - Pato Bragado

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná





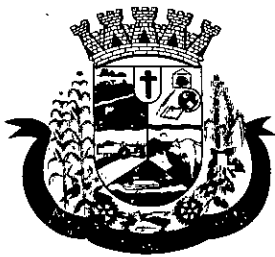
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
  - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
  - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
  - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
  - 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
  - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
  - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre ~~os custos, inclusive com~~ apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta. Folha nº 17
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
  - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
  - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
  - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
  - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
  - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
  - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
  - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
  - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à homologação e a

Processo nº 18  
Folha nº 18  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

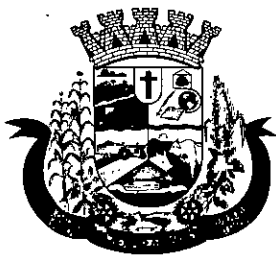
Estado do Paraná

- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Processo Licitatório  
Folha nº 19



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
- 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

Processo Licitatório  
Folha nº 20  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
  - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
  - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
  - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

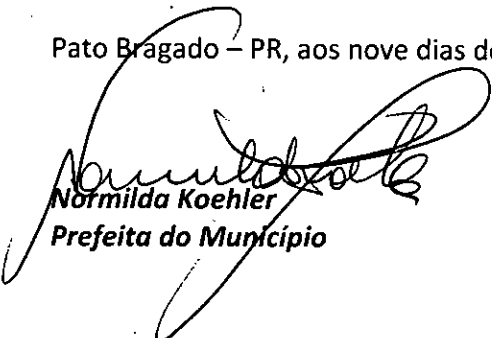
## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de fevereiro de 2012.

  
Normilda Koehler  
Prefeita do Município

Processo Licitatório  
Folha nº 21  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA – OBJETO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012

LISTA dos Prédios Públicos a serem assegurados, conforme itens abaixo:

### 01. PAÇO MUNICIPAL

Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 1.000.000,00  
Vendaval: R\$ 300.000,00  
D. Elétricos: R\$ 100.000,00

### 02. ESCRITÓRIO EMATER

Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 80.000,00  
Vendaval: R\$ 20.000,00  
D. Elétricos: R\$ 10.000,00

### 03. CENTRO DE EVENTOS (CCOs, barracão de eventos)

Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 800.000,00  
Vendaval: R\$ 200.000,00  
D. Elétricos: R\$ 10.000,00

### 04. INSTALAÇÕES DA PRÉ ESCOLA

Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 700.000,00  
Vendaval: R\$ 300.000,00  
D. Elétricos: R\$ 30.000,00

### 05. CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL

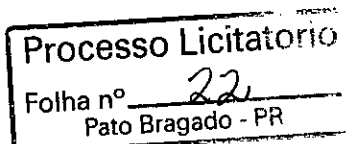
Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 900.000,00  
Vendaval: R\$ 500.000,00  
D. Elétricos: R\$ 10.000,00

### 06. GINÁSIO DE ESPORTES BRAGADINHO

Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 800.000,00  
Vendaval: R\$ 300.000,00  
D. Elétricos: R\$ 10.000,00

### 07. INSTALAÇÕES PROJETO PIA

Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00  
Vendaval: R\$ 150.000,00  
D. Elétricos: R\$ 25.000,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 08. INSTALAÇÕES CRECHE GOTINHA DE MEL

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 400.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

D. Elétricos: R\$ 25.000,00

## 09. CENTRO DE SAÚDE

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00

Vendaval: R\$ 250.000,00

D. Elétricos: R\$ 100.000,00

## 10. ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 2.000.000,00

Vendaval: R\$ 500.000,00

D. Elétricos: R\$ 100.000,00

## 11. PORTAL DE ENTRADA DO MUNICIPIO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 80.000,00

Vendaval: R\$ 20.000,00

## 12. GINÁSIO DE ESPORTES DO COLÉGIO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio: R\$ 300.000,00

Vendaval: R\$ 100.000,00

## 13. PARQUE DE MÁQUINAS

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 800.000,00

Vendaval: R\$ 300.000,00

D. Elétricos: R\$ 50.000,00

## 14. CASA DA CULTURA

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio: R\$ 2.000.000,00

Vendaval: R\$ 500.000,00

D. Elétricos: R\$ 100.000,00

## 15. INSTALAÇÕES DO PORTO BRITANIA

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 80.000,00

Vendaval: R\$ 20.000,00

Processo Licitatório

Folha nº 23

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 16. TERMINAL RODOVIÁRIO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

D. Elétricos: R\$ 10.000,00

## 17. CAFÉ COLONIAL

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

D. Elétricos: R\$ 10.000,00

## 18. GINÁSIO DE ESPORTES – MUTIRÃO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 300.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

## 19. BARRACÃO INDUSTRIAL – RECICLADOS

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 150.000,00

Vendaval: R\$ 100.000,00

D. Elétricos: 10.000,00

## 20. CLÍNICA DA MULHER

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 300.000,00

Vendaval: R\$ 100.000,00

D. Elétricos: 10.000,00

## 21. SEGURO PARA PESSOAS – FESTA DO CUPIM / 2012

### COBERTURA COLETIVA DE PESSOAS (5.000 PESSOAS)

Cobertura por pessoa durante a realização da XXIV Festa Nacional do Cupim Assado e XIX Festa de Aniversário do Município, à realizar-se nos dias 16 à 18 de março de 2012, junto ao Parque de Exposições Bragadense.

Morte por acidente: R\$ 15.000,00 (por pessoa)

Invalidez por acidente: R\$ 15.000,00 (por pessoa)

Processo Licitatório

Folha nº 24  
Pato Bragado - PR



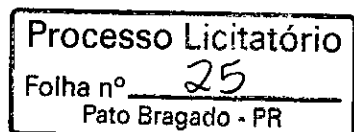


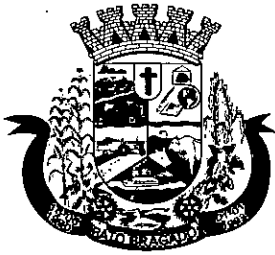
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ENDEREÇO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS

01. PAÇO MUNICIPAL – Avenida Willy Barth, 2885
02. ESCRITÓRIO EMATER – Rua Araongas, 2725
03. CENTRO DE EVENTOS - Prolongamento da Av. Continental – Zona Suburbana
04. INSTALAÇÕES DA PRÉ ESCOLA – Rua Guairá, 2480
05. CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL – Avenida Continental - chácara
06. GINÁSIO DE ESPORTES BRAGADINHO – Avenida Willy Barth, 2554
07. INSTALAÇÕES PROJETO PIA - Rua Guarapuava, 2934
08. INSTALAÇÕES CRECHE GOTINHA DE MEL – Rua Guarapuava, 2930
09. CENTRO DE SAÚDE – Rua Florianópolis, 1177
10. ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO – Rua Paranaguá, 891
11. PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO – Prolongamento da Avenida Continental
12. GINÁSIO DE ESPORTES DO COLÉGIO – Rua Paranaguá, 841
13. PARQUE DE MÁQUINAS – Rua Florianópolis, 1249
14. CASA DA CULTURA – Avenida Willy Barth, 2930
15. INSTALAÇÕES DO PORTO BRITANIA – Linha KM 3 – Porto Britânia
16. TERMINAL RODOVIÁRIO – Rua Maringá, 2330
17. CAFÉ COLONIAL – Parque de Exposições – Zona Suburbana
18. GINÁSIO DE ESPORTES – MUTIRÃO – Rua Tancredo Neves/Rua Maringá, 330
19. BARRACÃO LIXO RECICLÁVEL – Rua Hugo Frank, n.º 820
20. CLÍNICA DA MULHER – Rua Guarapuava, n.º 2988





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2012

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)

Processo Licitatório

Folha nº 26  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2012.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha n.º 27  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2012.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

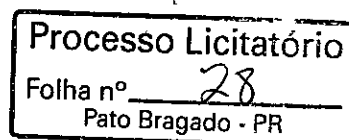
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2012.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 29

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2012

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

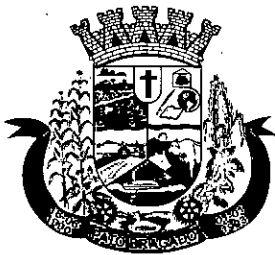
Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.

Processo Licitatório  
Folha n.º 30  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de garantia de seguros para prédios públicos municipais, nos termos do Objeto e anexo I da Licitação supra citada, sendo:

Nosso valor global, para garantia de seguro para os itens ora licitados, é de R\$ ..... (.....)

OBS.: anexo, planilha detalhada do valor das garantias e custo de cada um dos itens.

Vigência do seguro:

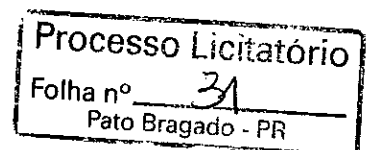
O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2012

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49 e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2012** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### **Cláusula primeira - Do objeto**

Contratação de seguros para prédios públicos municipais, conforme relacionado no Anexo I deste Contrato.

§ 1.º O Prazo de vigência das apólices de seguro são de 12 (doze) meses;

§ 2.º Em caso de sinistro, a Franquia cobrada deverá ser somente a obrigatória;

§ 3.º Em caso de sinistro, a contratada deverá dispor de atendimento imediato, após a comunicação.

### **Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis**

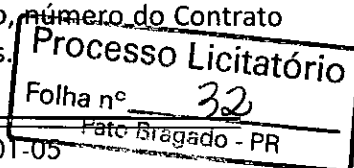
Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial n.º 007/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

### **Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira**

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ ..... O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas, sendo 01 (uma) entrada e mais 03 (três) parcelas, mensais, fixas, e consecutivas, sendo a primeira em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e as demais nos meses subseqüentes, sempre respeitado o prazo de 30 (trinta) dias entre uma parcela e outra.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## Cláusula quarta - Da vigência do contrato e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

### 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Séc. de Administração

3.3.90.39.69 – 424 – Seguros em Geral - Fonte 01000

3.3.90.39.69 – 455 – Seguros em Geral - Fonte 01505

### 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 1236111502.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.69 – 1035 – Seguros em Geral - Fonte 01103

3.3.90.39.69 – 1065 – Seguros em Geral - Fonte 01107

#### 1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.39.69 – 1387 – Seguros em Geral - Fonte 01505

#### 1339212002.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.69 – 1565 – Seguros em Geral - Fonte 01505

#### 1339212002.027 – Organização de festividades e eventos do município

3.3.90.39.69 – 1659 – Seguros em Geral - Fonte 01505

### 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### 2781212502.029 – Manutenção das atividades do Cristal

3.3.90.39.69 – 1874 – Seguros em Geral - Fonte 01505

#### 2781212502.030 – Manutenção das atividades do Ginásio Bragadinho

3.3.90.39.69 – 1905 – Seguros em Geral - Fonte 01505

### 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

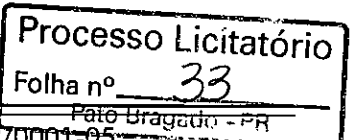
#### 1545113002.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

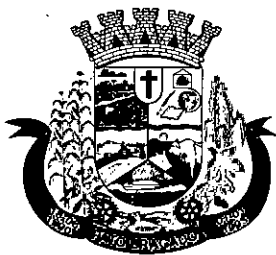
3.3.90.39.69 – 2111 – Seguros em Geral - Fonte 01505

#### 1545213002.034 – Manutenção e melhorias de praças, parques, jardins, portal e P. Britânia

3.3.90.39.69 – 2247 – Seguros em Geral - Fonte 01505

### 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39.69 – 2593 – Seguros em Geral - Fonte 01303

3.3.90.39.69 – 2622 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## **02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **0824315006.004 – Manutenção das atividades do Projeto PIA**

3.3.90.39.69 – 3058 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## **02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

3.3.90.39.69 – 3535 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## **02.014 – SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **2266116502.058 – Manutenção das atividades da Secretaria de Industria, comércio e turismo**

3.3.90.39.69 – 3690 – Seguros em Geral - Fonte 01505

### **Cláusula quinta - Das penalidades**

Em caso de inadimplimento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

### **Cláusula sexta – Da Rescisão**

Pelo descumprimento de qualquer uma das Cláusulas deste Contrato, o mesmo poderá ser rescindido, pelos motivos previstos no artigo 78 da lei 8.666/93, conforme o caso. O Município reserva-se ainda, o direito de rescindir o Contrato através de simples comunicação ao Contratado caso haja interrupção, sem motivo justificado, nos serviços contratados.

### **Cláusula sétima - Das alterações**

As alterações do presente instrumento somente se tornarão válidas quando efetuadas através de Termo Aditivo, que passará a fazer parte do presente.

### **Cláusula oitava - Do foro**

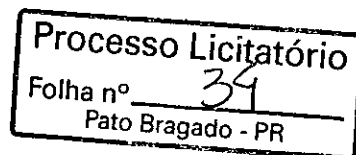
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Candido Rondon para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa.

E assim, por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em ..... de .....de 2012.

*MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Contratante*

**Contratado**





Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇO  
N.º: 007/2012  
Objeto: SEGURO P/ PRÉDIOS PÚBLICOS  
Data de Abertura: 24/02/11  
Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social Zapardli Construtora de Seguros SS Ltda  
Rua Av. Rua Grande do Sul nº 154  
Bairro Centro CEP 85960-000  
Cidade Marechal Cândido Rondon Estado Paraná  
CNPJ nº 81503211/0001-49  
Telefone (49) 3254-1621 Fax e mesmo  
Pessoa para contato Sidinei Zapardli

Pato Bragado - PR, em ... 13 de Fevereiro de 2012

Nome e Assinatura do representante da requerente

*Sidinei Zapardli*

Processo Licitatório  
Folha nº 35  
Pato Bragado - PR

ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS  
CASCAVEL - NEGOCIOS PUBLICOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
RUA PROLONG AV WILLY BARTH 0 PATO BRAGADO  
ZONA RURAL  
85948-000 PATO BRAGADO PR



Processo Licitatório  
Folha nº 36  
Pato Bragado - PR

Especificações da Apólice

Risco 1



(45) 3254-1621

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	AVENIDA WILLY BARTH
NUMERO	2885
COMPLEMENTO	ESCRITORIO
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESCRITORIOS (TERREOS/SOBRADOS)
ATIVIDADE	DEMAIS ESCRITORIOS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	1.000.000,01	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	100.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	100.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;

Processo Licitatorio

Folha nº 37

Pato Bragado

VENDAVAL	300.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório  
Folha nº 38  
Pato Bragado - PR



Risco 2

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	RUA ARAPONGAS
NÚMERO	2725
COMPLEMENTO	EMATER
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESCRITORIOS (TERREOS/SOBRADOS)
ATIVIDADE	DEMAIS ESCRITORIOS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	80.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	8.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	10.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
VENDAVAL	20.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;

Processo Licitatório

Folha nº 39

Pato Bragado, PR



**MAPFRE**  
**SEGUROS**

EMPRESARIAL

ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	
-------------------------	----------	--

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitação  
Folha nº 40  
Pato Bragado - PR





Risco 3

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	AVENIDA CONTINENTAL
NÚMERO	0
COMPLEMENTO	CENTRO DE EVENTOS
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	CLUBES/GINASIOS/ESTADIOS DE ES
ATIVIDADE	INTALACOES COBERTAS E AO AR LIVRE
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	800.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	80.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	30.000,00	P.O.S de 20%; com o mínimo de R\$: 2.000,00;
VENDAVAL	200.000,00	P.O.S de 10% com o mínimo de R\$: 800,00;

Processo Licitação nº  
Folha nº 41



**MAPFRE**  
**SEGUROS**

EMPRESARIAL

ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	
-------------------------	----------	--

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório  
Folha nº 42  
Pato Bragado - PR



Risco 4

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	RUA GUAIRA
NÚMERO	2480
COMPLEMENTO	PRE-ESCOLA
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESCOLAS
ATIVIDADE	PUBLICAS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	700.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	70.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	30.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
VENDAVAL	300.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;

Processo Licitatório  
43

Folha nº

ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	
-------------------------	----------	--

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório  
Folha nº 44  
Pato Bragado - PR



Risco 5

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	AVENIDA CONTINENTAL
NÚMERO	0
COMPLEMENTO	GINASIO DE ESPORTES
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	CLUBES/GINASIOS/ESTADIOS DE ES
ATIVIDADE	INTALACOES COBERTAS E AO AR LIVRE
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	900.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	90.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	10.000,00	P.O.S de 20%; com o mínimo de R\$: 2.000,00;
VENDAVAL	500.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;

Folha nº 45

Processo Licitatório



**MAPFRE**  
**SEGUROS**

EMPRESARIAL

ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	
-------------------------	----------	--

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório

Folha nº 46  
Pato Bragado - PR



Risco 6

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	AVENIDA WILLY BARTH
NÚMERO	2554
COMPLEMENTO	GINASIO DE ESPORTES BRAGADINHO
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	CLUBES/GINASIOS/ESTADIOS DE ES
ATIVIDADE	INTALACOES COBERTAS E AO AR LIVRE
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	800.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	80.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	10.000,00	P.O.S de 20%; com o mínimo de R\$: 2.000,00;
VENDAVAL	300.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;

Processo Licitatorio

Folha nº 47



**MAPFRE**  
**SEGUROS**

EMPRESARIAL

ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	
-------------------------	----------	--

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitato  
Folha nº 48  
Pato Bragado - PF





Risco 7

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	RUA GUARAPUAVA
NÚMERO	2934
COMPLEMENTO	PROJETO PIA
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESCOLAS
ATIVIDADE	PUBLICAS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	500.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	50.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	25.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
VENDAVAL	150.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;

Processo LMI nº  
Folha nº 49  
Pato Bragado - PR



**MAPFRE**  
**SEGUROS**

**EMPRESARIAL**

ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	
-------------------------	----------	--

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório  
Folha nº 50  
Pato Bragado - PR



Risco 8

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	RUA GRARAPUAVA
NÚMERO	2930
COMPLEMENTO	CRECHE GOTINHA DE MEL
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESCOLAS
ATIVIDADE	PUBLICAS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	400.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	40.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	25.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
VENDAVAL	150.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;

Processo Licitatório

Folha nº 51



**MAPFRE**  
**SEGUROS**

EMPRESARIAL

ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	
-------------------------	----------	--

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório  
Folha nº 52  
Pato Bragado - PR



Risco 9

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	RUA FLORIANOPOLIS
NUMERO	0
COMPLEMENTO	POSTO DE SAUDE
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	HOSPITAIS/PRONTO SOCORRO/C.T.I
ATIVIDADE	TODOS OS TIPOS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	500.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	50.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	100.000,00	P.O.S de 20%; com o mínimo de R\$: 2.000,00;
VENDAVAL	250.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;

Processo Licitação nº 53  
Folha nº 53  
Pato Bragado - PR



**MAPFRE**  
**SEGUROS**

EMPRESARIAL

ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	
-------------------------	----------	--

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório  
Folha nº 54  
Pato Bragado - PR



Risco 10

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	RUA PARANAGUA
NUMERO	0
COMPLEMENTO	ESCOLA
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESCOLAS
ATIVIDADE	PUBLICAS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	2.000.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	200.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	100.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
VENDAVAL	500.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;

Processo LMI nº 55  
Folha nº 55  
Pato Bragado - PR



ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	
-------------------------	----------	--

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório  
Folha nº 56  
Pato Bragado - PR





Risco 11

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	AVENIDA WILLY BARTH
NUMERO	0
COMPLEMENTO	PORTAL DE ENTRADA DO MUNICIPIO
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESTACOES AEROVIARIAS/RODOVIARI
ATIVIDADE	LOCAL PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	80.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	8.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
VENDAVAL	20.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

Processo Licitatório!

Folha nº 57  
Pato Bragado - PR



**MAPFRE**  
**SEGUROS**

EMPRESARIAL

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório  
Folha nº 58  
Pato Bragado - PR



Risco 12

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	RUA PARANAGUA
NUMERO	841
COMPLEMENTO	GINASIO DE ESPORTES
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	CLUBES/GINASIOS/ESTADIOS DE ES
ATIVIDADE	INTALACOES COBERTAS E AO AR LIVRE
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	300.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	30.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
VENDAVAL	100.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

Processo Licitatório

Folha nº 59  
Pato Bragado - PR

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório  
Folha nº 60  
Pato Bragado - PR



Risco 13

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	RUA FLORIANOPOLIS
NUMERO	1249
COMPLEMENTO	PARQUE DE MAQUINAS
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	AUTOMOVEIS
ATIVIDADE	DEPOSITOS/LOJAS (COMPONENTES/ACESSORIOS)
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	800.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	80.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	50.000,00	P.O.S de 20%; com o mínimo de R\$: 2.000,00;
VENDAVAL	300.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;

Processo Licitat

Folha nº 61



**MAPFRE**  
**SEGUROS**

EMPRESARIAL

ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	
-------------------------	----------	--

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório

Folha nº 02  
Pato Bragado - PR



Risco 14.

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	RUA PARANAGUA
NUMERO	891
COMPLEMENTO	CASA DA CULTURA
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESCOLAS
ATIVIDADE	PUBLICAS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	2.000.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	200.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	100.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
VENDAVAL	500.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;

Folha nº 63



**MAPFRE**  
**SEGUROS**

**EMPRESARIAL**

ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	
-------------------------	----------	--

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório  
Folha nº 64  
Pato Bragado - PR





Risco 15

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	ESTRADA LINHA KM 3
NUMERO	0
COMPLEMENTO	PORTO BRITANIA
BAIRRO	PORTO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESTACOES AEROVIARIAS/RODOVIARI
ATIVIDADE	LOCAL PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	80.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	8.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
VENDAVAL	20.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	Processo Licitatório Folha nº <u>65</u> Pato Bragado - PR



**MAPFRE**  
**SEGUROS**

EMPRESARIAL

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório  
Folha nº 66  
Pato Bragado - PF



Risco 16

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	RUA MARINGA
NUMERO	2330
COMPLEMENTO	TERMINAL RODOVIARIO
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESTACOES AEROVIARIAS/RODOVIARI
ATIVIDADE	LOCAL PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	500.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	50.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	10.000,00	P.O.S de 20%; com o mínimo de R\$: 2.000,00;
VENDAVAL	150.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;

Processo Licitação  
Folha nº 67



**MAPFRE**  
**SEGUROS**

EMPRESARIAL

ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	
-------------------------	----------	--

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório  
Folha nº 68  
Pato Bragado - PR



Risco 17

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	AVENIDA CONTINENTAL
NUMERO	0
COMPLEMENTO	CAFE COLONIAL
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	RESTAURANTES
ATIVIDADE	RESTAURANTES/SORVETERIAS/CAFETERIAS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	500.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	50.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	10.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
VENDAVAL	150.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;

Processo Licitatório

Folha nº 69

ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	
-------------------------	----------	--

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório  
Folha nº 70  
Pato Bragado - PR



Risco 18

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	RUА TANCREDO NEVES
NUMERO	330
COMPLEMENTO	GINASIO DE ESPORTES
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	CLUBES/GINASIOS/ESTADIOS DE ES
ATIVIDADE	INTALACOES COBERTAS E AO AR LIVRE
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	300.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	30.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
VENDAVAL	150.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

Processo Licitatório  
Folha nº 71  
Pato Bragado - PR

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório  
Folha nº 72  
Pato Bragado - PR





Risco 19

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT		
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Cep 85948-000	Estado PR	CNPJ 95.719.472/0001-05

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	RUA HUGO FRANK
NUMERO	0
COMPLEMENTO	BARRACAO INDUSTRIAL QUE SEPARA E ARMAZ RECI
BAIRRO	PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	PLASTICOS
ATIVIDADE	DEPOSITOS/LOJAS (DEMAIS ARTIGOS)
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	150.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	15.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	10.000,00	P.O.S de 20%; com o mínimo de R\$: 2.000,00;
VENDAVAL	100.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;

Processo Licitatório  
Folha nº 73

ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	
-------------------------	----------	--

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA SINISTRO, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA.

Processo Licitatório  
Folha nº 79  
Pato Bragado - PR



**Cláusulas Adicionais**

**Cláusula Particular**

As declarações efetuadas nesta proposta no campo: "**Quesitos para aceitação do seguro / concessão de descontos**" podem conduzir a redução do custo do prêmio de seguro. A qualquer tempo, se constatado que não foram verdadeiras as declarações prestadas, o Segurado participará dos prejuízos, aplicando a proporcionalidade no valor da indenização, calculada em função do coeficiente obtido entre o prêmio pago e o prêmio devido, conforme os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Em caso de dolo ou má fé, o Segurado poderá perder direito à indenização do seguro.

Processo Licitatório  
Folha nº 75  
Pato Bragado - PR

**Informações de Pagamento / Observações Gerais**

As **Condições Gerais** encontram-se no portal [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br), na área Condições Gerais.

COBERTURAS E CLÁUSULAS CONSTANTES DO MANUAL DE CONDIÇÕES GERAIS, REGISTRADO NO PRIMEIRO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. SEGUROS EM REAIS NÃO SUJEITO A QUALQUER ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM SEUS VALORES, CONFORME RESOLUÇÃO 11/94 DO C.N.S.P. E CIRCULAR DA SUSEP.

**Observação:**

**OBS: alíquota do IOF estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 3.1.2008**

**Informações sobre pagamento**

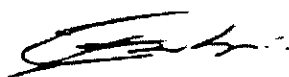
O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de obrigação de pagamento e efeitos do não pagamento de prêmio, contida nas condições gerais do contrato de seguro.

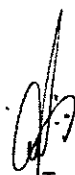
CORR 70.064

Os representantes legais da **MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S/A**, assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a empresa afirma, na Cidade de:

CASCADEL, 27/04/2011

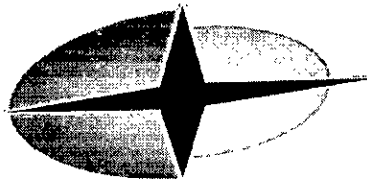


Antonio Cássio dos Santos  
Presidente



Wilson Toneto  
Vice-Presidente Inf. Adm. Fin.

Processo Licitatório  
Folha nº 76  
Pato Bragado - PR



# ZAPAROLLI

CORRETORA DE SEGUROS

## ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 007/2012

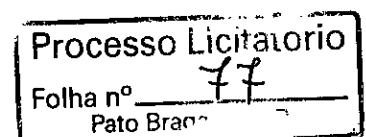
### TERMO DE CREDENCIAMENTO

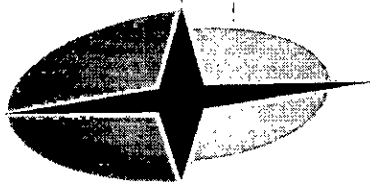
A empresa ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.503.211/0001-49, com sede à AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 154 CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. SIDINEI ZAPAROLLI RG 41213221 SSP/PR CPF/MF 577.893.129-87 residente na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL nº 154, Bairro CENTRO, Cidade de MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) SIDINEI ZAPAROLLI RG 41213221 SSP/PR CPF/MF 577.893.129-87 residente na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL nº 154, Bairro CENTRO, Cidade de MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 007/2012, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2012.

SIDINEI ZAPAROLLI

Av Rio Grande do Sul, 154  
Marechal Cândido Rondon / Pr  
Fone (45) 3254-1621  
www.zaparollicorseg.com.br  
sinistro@zaparollicorseg.com.br





# ZAPAROLLI

CORRETORA DE SEGUROS

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 007/2012

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 81.503.211/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) SIDINEI ZAPAROLLI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. 41213221 SSP/PR; e do CPF n.º. 577.893.129-87. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

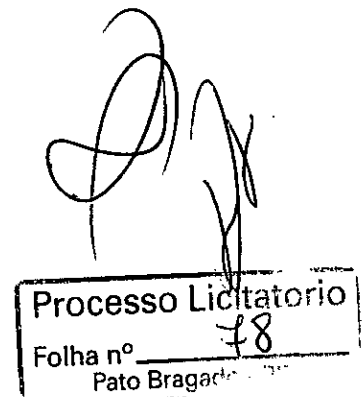
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2012.

Rep. Legal: SIDINEI ZAPAROLLI  
Cargo: CORRETOR DE SEGUROS

Av Rio Grande do Sul, 154  
Marechal Cândido Rondon / Pr  
Fone (45) 3254-1621  
www.zaparollicorseg.com.br





**ZAPAROLLI**  
CORRETORA DE SEGUROS

**ANEXO II**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 007/2012.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.503.211/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) SIDINEI ZAPAROLLI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 41213221, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 577.893.129-87, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2012.

Nome: SIDINEI ZAPAROLLI  
RG/CPF - 41213221 SSP/PR 577.893.129-87  
Função: CORRETOR DE SEGUROS

Av Rio Grande do Sul, 154  
Marechal Cândido Rondon / Pr  
Fone (45) 3254-1621  
www.zaparollicorseg.com.br

Processo Licitatório  
Folha n.º 79  
Pato Bragado - PR

**PAMPEIRO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA**

**Contrato Social**

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

*Leni Martins Gomes*

*Catrina Cláudio Gomes*

Aux. Juramentada

Marechal Cândido Rondon - Paraná

JOSÉ WILMAR ROCHA, Brasileiro, Casado, Corretor de Seguros, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 136, Centro em Marechal Cândido Rondon, Pr., portador da Carteira de Identidade RG nº 1.157.648-PR., CPF nº 252.485.379-91, Registrado na SUSEP-Superintendência de Seguros Privados, sob nº 012426-5; DAVID PEREIRA FILHO, Brasileiro, Casado, Bioquímico, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 136, Centro em Marechal Cândido Rondon, Pr., portador da Carteira de Identidade Rg nº 3.363.824-8-PR., CPF nº 132.579.860-68; e, CLAIR MEES, Brasileira, Solteira, Maior, Comerciante, residente e domiciliada no Prolongamento da Rua Paraíba, s/n em Marechal Cândido Rondon, Pr., portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.232.441-PR., CPF nº 224.885.379-34, resolvem por este instrumento contratual, constituir uma Sociedade Civil por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Leis em vigor e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "PAMPEIRO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.", tendo sua sede e foro em Marechal Cândido Rondon, Pr., à Av. Rio Grande do Sul, 256, Centro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 1º de Outubro de 1991.

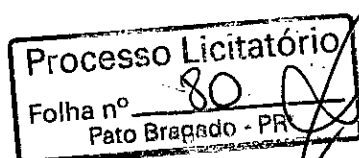
**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo social a Corretagem de Seguros dos Ramos Elementares, Vida e Capitalização e Planos Previdenciários.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social será de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) cotas de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, assim subscritas e integralizadas pelos sócios:

- a) JOSÉ WILMAR ROCHA, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros);
- b) DAVID PEREIRA FILHO, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de Cr\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros);
- c) CLAIR MEES, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo segundo do Decreto





PAMPEIRO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

Contrato Social

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Leoni Martins Gomes  
TITULAR

Catarina Jurkio Gomes  
Aux. Jurementada

Marechal Cândido Rondon Paraná

Fls. 02

nº 57.651 de 19 de Janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuem na sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento, para que através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento na notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade se obriga a manter em toda sua existência, com funções de gerentes, somente Corretores de Seguros, habilitados e registrados na SUSEP, em obediência ao que prescreve o subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 02/67, aos quais compete o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor, podendo ser constituídos Procuradores, desde que haja concordância entre os sócios e desde que os mesmos sejam Corretores de Seguros devidamente habilitados e registrados na SUSEP.

**Parag. Único:** Excentuando-se os atos técnicos administrativos que na forma da legislação vigente cabe, somente ao Sócio-Gerente Corretor de Seguros habilitado e registrado na SUSEP, todos os demais atos que importarem em responsabilidade financeira, ônus ou gravames para sociedade, poderão ser assinados pelos demais sócios, em conjunto obrigatoriamente com o sócio Corretor de Seguros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica investido na função de Gerente da sociedade o sócio Corretor de Seguros CR nº 012426-5, JOSÉ WILMAR ROCHA, para o qual fica dispensada a prestação de caução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios perceber a título de remuneração Pro-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda em vigor, a qual será levada à conta de Despesas Gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido

Processo Licitatório  
Folha nº 81  
Pato Bragado - PR



PAMPEIRO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.

Contrato Social

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
*Leolá Martins Gomes*  
*Catuzina Martins Gomes*  
 Aux. Jur. Matr. nº 13  
 Marechal Cândido Rondon - Paraná

Balanco Geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais, obedecendo o que determina a CLÁUSULA NONA do presente contrato.

**Parag. Primeiro:** Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em 5 (cinco) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Cartório de Registro de Titulos e Documentos.

**Parag. Segundo:** Fica entretanto, facultado mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parag. Terceiro:** Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto à sua capacidade jurídica.

E, tendo assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 20 de Setembro de 1991.

*Jose Wilmar Rocha*  
 JOSÉ WILMAR ROCHA (01)

*David Pereira Filho*  
 DAVID PEREIRA FILHO (02)

*Clair Mees*  
 CLAIR MEES (03)

Testemunhas: (04)

*Admir Oscar Dreher*  
 ADEMIR OSCAR DREHER

*Raquel Laize Lange Hack*  
 RAQUEL LAIZE LANGE HACK

**MARIDA HARDELLO ROLTA**  
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
 RECONHEÇO SEMELHANÇA  
 (01), (02), (03), (04) (05)  
 firma (01) JOSE WILMAR ROCHA  
 (02) DAVID PEREIRA FILHO,  
 (03) CLAIR MEES E (04) ADEMIR OSCAR DREHER.  
 1991 / outubro / 1991  
 EM TESTE DA VERDADE.

**FIM TABELA**  
 CPF: 1297140915  
 TABELA  
 Cidade e Cartório de Registro de Títulos e Documentos  
 Mar. Cândido Rondon  
 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos

*Wilmar Dreher*  
 EMPREGADO JURAMENTADO

Processo Licitatório  
 Folha nº 82  
 Pato Bragado - PR

TABELA  
 Marilda Navaldello  
 TABELA  
 Fone/fax:  
 (45) 3254-2418  
 R. 7 de Setembro, 1303  
 SO19

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS  
Leoni Martins Gomes  
TITULO  
Carmen Jurkin Gomes  
Juramentada  
Láudio Rondon - Paraná

PAMPEIRO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

Contrato Social

Fls. 04

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

PAMPEIRO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.

JOSÉ WILMAR ROCHA (01)  
CE nº 012426-5



SEMELHANÇA a firma  
(01) JOSE WILMAR ROCHA.  
... dou  
... 07 / outubro 19 91  
... da verd.  
EMPRESA JURAMENTADA

Processo Licitatório  
Folha nº 83  
Pato Bragado - PR

DEPARTAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS  
Fátima Nardello  
TABELA  
Fone/Fax:  
3354-2418

03 g.

**ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.**  
**CNPJ nº 81.503.211/0001-49**  
**5ª Alteração Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular, **SIDINEI ZAPAROLLI**, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, Corretor de Seguros, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul, 154, Apto.01, Centro, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Pr, Cédula de Identidade RG nº 4.121.322-1-SSP/PR., CPF nº 577.893.129-87, SUSEP nº 029418.1.017382-7; e, **MARLI DENISE ZAPAROLLI**, Brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Secretária, residente e domiciliada à Av. Rio Grande do Sul, 154, Apto. 01, Centro, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Pr., Cédula de Identidade RG nº 6.168.799-8-SSP/PR., CPF nº 886.519.839-72; sócios componentes da Sociedade Civil por Cotas de Responsabilidade Limitada, **ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.**, com sede a Av. Rio Grande do Sul, 154, Centro, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Pr., Contrato Social registrado no Cartório de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR. sob nº 450, Fls. 72; Livro A-1 em 08/10/1991, e última alteração sob nº 450 em 20/08/2002, resolvem, por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15/12/1976, **resolvem**, por este instrumento particular de contrato, alterar e consolidar o contrato primitivo, conforme dispõe as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** A sociedade que é civil, regida pelo Código Civil, com fins lucrativos, transforma-se em *sociedade simples*, regida pelas Leis vigentes e atuais, e pelas disposições aplicáveis à espécie.

**SEGUNDA:** Por deliberação unânime dos sócios a razão social da sociedade que era "**ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.**", a partir da presente alteração passará para nome empresarial de **ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA.**, sem solução de continuidade, assumindo a responsabilidade do Ativo e Passivo da sucedida.

**TERCEIRA:** Os sócios **DECLARAM** para efeitos de enquadramento do **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que o valor da receita bruta anual não excedeu no ano anterior, o limite fixado no inciso II do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no Artigo 3º daquela Lei.

**QUARTA:** O Capital Social da sociedade na importância de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais), fica aumentado para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) sendo que o aumento foi subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, da seguinte forma:

- a) **SIDINEI ZAPAROLLI**, que possui na sociedade 410 (quatrocentas e dez) cotas, na importância de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais), aumento seu capital para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo que o aumento de R\$ 9.590,00 (Nove mil e quinhentos e noventa reais), foi subscrito e integralizado com créditos da conta contábil Lucros Acumulados;

Página 1

Processo Licitatório

Folha nº 84

Pato Bragado - PR

Pirâmide Contabilidade e Assessoria

Fone 0(\*\*)45-254-1802

piramide@piramidecontabilidade.com.br



04 g.

**ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.**  
**CNPJ nº 81.503.211/0001-49**  
**5ª Alteração Contrato Social**

b) **MARLI DENISE ZAPAROLLI**, que possui na sociedade 410 (quatrocentas e dez) cotas, na importância de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais), aumento seu capital para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo que o aumento de R\$ 9.590,00 (Nove mil e quinhentos e noventa reais), foi subscrito e integralizado com créditos da conta contábil Lucros Acumulados.

**QUINTA:** Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
SIDINEI ZAPAROLLI	10.000	50,00	10.000,00
MARLI DENISE ZAPAROLLI	10.000	50,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000,00</b>

**SEXTA:** A vista das modificações ora ajustadas e em virtude da Lei 10.406/2002 do Código Civil, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**SIDINEI ZAPAROLLI**, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, Corretor de Seguros, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul, 154, Apto.01, Centro, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Pr., Cédula de Identidade RG nº 4.121.322-1-SSP/PR., CPF nº 577.893.129-87, SUSEP nº 029418.1.017382-7; e, **MARLI DENISE ZAPAROLLI**, Brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Secretária, residente e domiciliada à Av. Rio Grande do Sul, 154, Apto. 01, Centro, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Pr., Cédula de Identidade RG nº 6.168.799-8-SSP/PR., CPF nº 886.519.839-72; únicos sócios componentes da Sociedade Simples, sob o Nome Empresarial, **ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA.**, com sede a Av. Rio Grande do Sul, 154, Centro, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Pr., Contrato Social registrado no Cartório de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR. sob nº 450, Fls.72, Livro A-1 em 08/10/1991, rege-se pela Lei 10.406 de 10/01/2002, e, subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, demais disposições aplicáveis à espécie, consolida seu Contrato Social, conforme dispõe as cláusulas seguintes:

- I. A sociedade gira sob o nome empresarial de **ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA-EPP.**, com sede e foro à Av. Rio Grande do Sul, 154, Centro, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Pr.
- II. O objeto social da sociedade é: Corretagem de Seguros dos Ramos Elementares, Vida e Capitalização e Planos Previdenciários.
- III. O Capital Social na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios:

Página 2

PROCESSO LICITATÓRIO  
Folha nº 85  
Pato Bragado - PR

Pirâmide Contabilidade e Assessoria  
Fone 0(\*\*)45-254-1802  
piramide@piramidecontabilidade.com.br



05  
9

**ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.**  
**CNPJ nº 81.503.211/0001-49**  
**5ª Alteração Contrato Social**

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
SIDINEI ZAPAROLLI	10.000	50,00	10.000,00
MARLI DENISE ZAPAROLLI	10.000	50,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000,00</b>

- IV. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- V. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- VI. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1991, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- VII. A administração técnica da Sociedade caberá ao sócio Corretor de Seguros Todos os Ramos, **SIDINEI ZAPAROLLI**, Susep nº 029418.1.017382-7, habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial.
- § 1º - Excetuando-se os atos técnicos-administrativos, relativos à corretagem de seguros, que na forma da legislação vigente cabem somente ao sócio-administrador, Corretor de Seguros Todos os Ramos, habilitado e registrado na SUSEP, o sócio **SIDINEI ZAPAROLLI**, na condição, também, de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de Administrador, dispensado da prestação de caução, ao qual compete, privativa e individualmente, sendo-lhe outorgado desde já os poderes e atribuições para a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade.
- § 2º - É vedado o uso do nome empresarial, pelo Administrador, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.
- § 3º - Responderá por perdas e danos perante a Sociedade, o Administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava(m) agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.
- § 4º - O Administrador será obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
- § 5º - A Sociedade se obriga a manter, durante toda a sua vigência, na administração, direção ou gerência técnica, somente sócios Corretores de Seguros **TODOS OS RAMOS**, habilitados e registrados na SUSEP.



ob g.

**ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.**  
**CNPJ nº 81.503.211/0001-49**  
**5ª Alteração Contrato Social**

- § 6º - Os procuradores para tratar de assuntos relativos à corretagem de seguros, deverão ser, obrigatoriamente, **Corretores de Seguros TODOS OS RAMOS**, habilitados e registrados na SUSEP.
- VIII. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- IX. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, se rem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.
- X. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- XI. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- XII. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas.
- § Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
- XIII. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- XIV. A sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, dentro do limite fixado no inciso II do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º daquela Lei.

Página 4

Processo Licitatório  
Folha nº 87  
Pato Bragado - PR

Pirâmide Contabilidade e Assessoria  
Fone 0(\*\*)45-254-1802  
piramide@piramidecontabilidade.com.br



**ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.**  
**CNPJ nº 81.503.211/0001-49**  
**5ª Alteração Contrato Social**

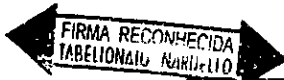
*ofg.*

- XV. Os caso omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas Leis em vigor.
- XVI. Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

**SETIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, desde que não colidam com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 01 de Agosto de 2003.



*Sidinei Zaparolli*

**SIDINEI ZAPAROLLI**

*Marli Denise Zaparolli*

**MARLI DENISE ZAPAROLLI**



**Testemunhas:**

*Deisi Staggemeier Goes*

**DEISI STAGGEMEIER GOES**  
**RG 4.376.811-5-SSP/PR**

*Ademir Oscar Dreher*

**ADEMIR OSCAR DREHER**  
**RG 1.412.274-SSP/PR.**

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Titulos e Documentos e de Pessoas Juridicas  
 Registrado sob nº 0000001471/2003 Livro 002

TÍTULOS E DOCUMENTOS

MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR, 05/09/2003

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO DE AUTENTICIDADE

10:34:23  
*Beatriz Costa*  
 Distribuidor Judicial

**Beatriz Costa**  
 OC 030.873.819-50  
 6 JORNAMENTADA

DISTRIBUIDOR

ANG86636

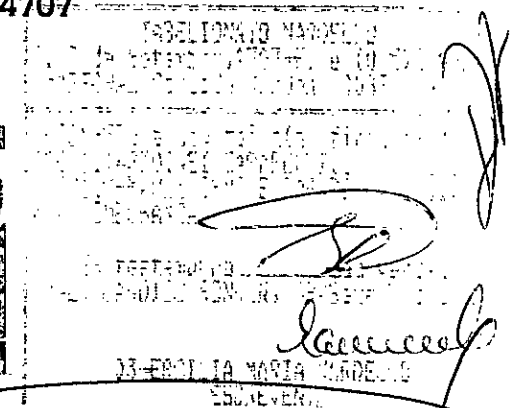
Visto:

*Rui Santo Basso*

**RUI SANTO BASSO**

Advogado

OAB/PR 4707



Página 5

Processo Licitatório  
 Folha nº 88  
 Pato Bragado - PR


Pirâmide Contabilidade e Assessoria  
 Fone 0(\*\*)45-254-1802  
 piramide@piramidecontabilidade.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLESMAN DIRIGENTE

*Sidinei Zaporolli*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAMENTO 4.121.322-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/1984

NOME SIDINEI ZAPAROLLI

ENDEREÇO DARCI DEMETRIO ZAPAROLLI  
OLGA ANA ZAPAROLLI

NACIONALIDADE CORBELIA/PR DATA DE NASCIMENTO 14/09/1968

COMARCA=CORBELIA/PR, DA SEDE  
C.NASC 4635, LIVRO=AS, FOLHA=218

ASSINATURA DO DIRETOR *Raimundo*

LEI Nº 116 DE 29/08/83



**AUTENTICAÇÃO**

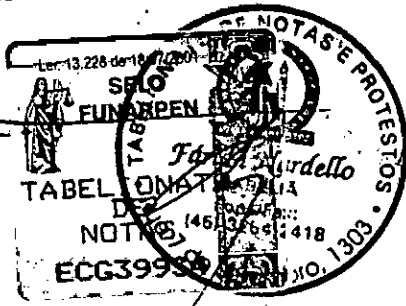
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fax: (41) 3284-2418

*M.C. Rondon* 23 FEV 2012 PR

- FARIDA NARDELLO - Tabellã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA C. AULER EVANGELISTA
- CAROLINE KROHN

Escriventes Juramentados



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE *[Signature]*

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO NO CPF

CONTRIBUINTE

*[Signature]*  
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



**AUTENTICAÇÃO**

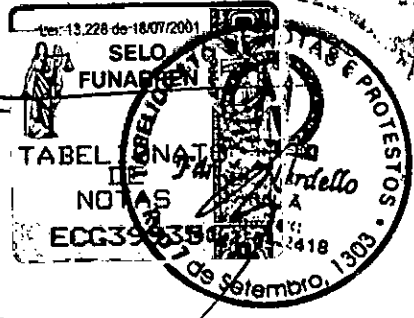
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fax: (41) 3284-2418

*M.C. Rondon* 23 FEV 2012 PR

- FARIDA NARDELLO - Tabellã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA C. AULER EVANGELISTA
- CAROLINE KROHN

Escriventes Juramentados



Processo Licitat...  
Folha nº 89  
Pato Bragade



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.503.211/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/10/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>154</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

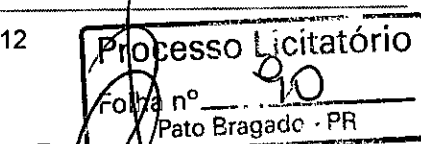
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/2/2012** às **10:08:29** (data e hora de Brasília).

[ Voltar ]

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/02/2012





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA** ✓  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 062022011-14025010

Nome: ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA EPP

CNPJ: 81.503.211/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/10/2011.

Válida até 23/04/2012. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 91  
Pato Bragado - PR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81503211/0001-49, 81503211/0001-49  
**Razão Social:** ZAPAROLLI CORRET SEG SC LTDA  
**Endereço:** RUA D JOAO VI 773 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2012 a 06/03/2012

**Certificação Número:** 2012020609395612037762

Informação obtida em 06/02/2012, às 09:39:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA EPP**  
**CNPJ: 81.503.211/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 13:53:07 do dia 22/09/2011 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/03/2012. ✓

Código de controle da certidão: **1DE9.AA45.DDF8.CDBF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 93  
Pato Bragado - P



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda ✓  
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais  
Nº 8767111-83

Certidão fornecida para o CNPJ: **81.503.211/0001-49**

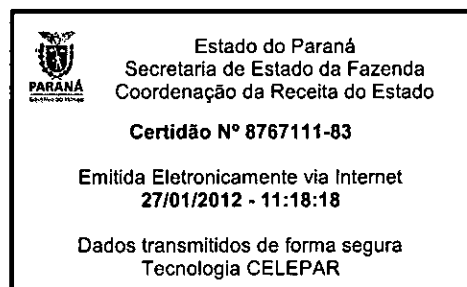
Este CNPJ não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 27/03/2012 - Fornecimento Gratuito ✓**



Processo Licitatório  
Folha nº 94  
Pato Bragado - PR



## Certidão Negativa de Débito

Nº 315 / 2012

### Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 81.503.211/0001-49  
Código: 8290  
Contribuinte: ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA  
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, 0154  
Bairro: CENTRO  
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON  
Estado: PR  
CEP: 85960000

**Finalidade da Certidão:** PARA FINS DE PARTICIPACAO EM LICITACAO.

### Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura

**Observação:** Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Processo Licitatório  
Folha nº 95  
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.503.211/0001-49

Certidão n°: 1101787/2012

Expedição: 17/02/2012, às 14:30:05

Validade: 14/08/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.503.211/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

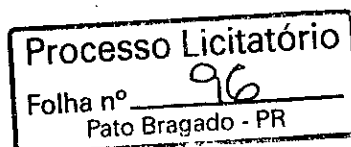
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Cleon Eliezer de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Schirlei Beatriz Costa*  
JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCÓRDATA, contra:

**ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 81.503.211/0001-49, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 154, centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 17 de fevereiro de 2012 - 14:11 horas.

*Carla P. S. de Camargo*  
**Carla P. S. de Camargo**

E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum  
CNPJ 05.399.393/0001-71

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Oficial

Processo Licitatório

Folha nº 97

Pato Branco - PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO  
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418  
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

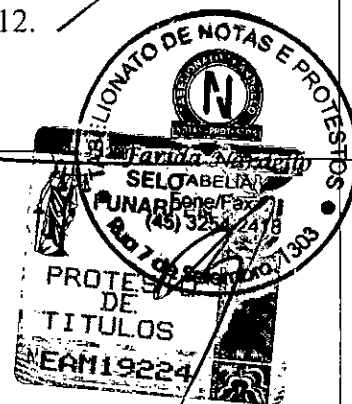
CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS**, inscrito(a) no CNPJ nº **81.503.211/0001-49**, com sede administrativa na Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, Marechal Cândido Rondon-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 14:22 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 16 de fevereiro de 2012.

Gian Franco Nardello Rotta  
Escrevente Juramentado



Certidão : R\$ 9,45  
Selo de Autenticidade: R\$1,61  
Buscas : R\$ 0,42  
TOTAL : R\$ 11,48 (81,42 VRC)

Processo Licitatório  
Folha nº 98  
Pato Bragado - PF

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 020 (vinte), 00087 (oitenta e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00087 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010

Razão Social: ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA.  
 Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 154  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: MAL CDO RO  
 Estado: PR  
 Registro no Cartório: 000000000000  
 Data do Registro: 08/10/1991  
 Inscrição Estadual: ISENTO  
 C.N.P.J./C.P.F.: 81.503.211/00

Cartório de Registro Civil  
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Pessoa Jurídica  
 PROTOCOLO Nº 0047456  
 REGISTRADO Nº 0004743  
 LIVRO A-039  
 Marechal Cândido Rondon (PR), 17 de fevereiro de 2012

Lincon Iurkiv Gomes  
Oficial Registrador

MAL CDO RONDON , 01 de Janeiro de 2010

SIDINEI ZAPAROLLI  
 ADMINISTRADOR  
 RG: 4.1321.322-1-SSP/PR  
 CPF: 577.893.129-87

EMIR OSCAR DREHER  
 CONTADOR  
 RG: 1.412.274-5/S8P/PR  
 CRC: PR-018.097/O-9 UF: PR

Cer: 18.228 de 14/07/2001  
 SELO FUNARPEN  
 SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
 L. Nº 9.909/99  
 LINCON IURKIV GOMES  
 Oficial Registrador  
 CATARINA IURKIV GOMES  
 Escrevente  
 Marechal Cândido Rondon - Paraná

Processo Licitatório  
 Folha nº 99  
 Pato Bragado - PR

TABELONATO DE NOTARIAS  
 Fátima Nery  
 TABELIA  
 Fone/Fax:  
 (45) 3254-241  
 Rio 7 de Setembro

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2010

<b>ATIVO</b>	<b>1.193.836,13</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.050.978,57</b>
DISPONIBILIDADES	1.047.894,49
CAIXA	996.770,69
CAIXA	996.770,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO	51.123,80
BCO HSBC BAMERINDUS - C/C	4.091,65
BANCO BRADESCO S/A.	47.032,15
DESPESAS EXERC.SEQUINTE	2.008,81
DESPESAS ANTECIPADAS	2.008,81
PRÊMIO SEGUROS A APROPRIAR	2.008,81
DIREITOS	1.075,27
ADIANTAMENTOS	944,12
ADIANTAMENTO DE FERIAS	944,12
IMPOSTOS RECUPERAVEIS	131,15
IR FONTE A COMPENSAR	131,15
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>38.492,24</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	38.492,24
DEPOSITOS JUDICIAIS	38.492,24
DEP.JUDICIAL-TRIB.FEDERAL	38.460,71
DEPOSITO JUDICIAL - INSS	31,53
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>104.365,32</b>
INVESTIMENTOS	3.902,18
DIREITOS USO TERM.TELEF.	3.902,18
DIREITOS USO TERM.TELEF.	3.902,18
IMOBILIZADO	100.463,14
MOVEIS E UTENSILIOS	3.866,96
MOVEIS E UTENSILIOS	3.866,96
VEICULOS	96.535,00
VEICULOS	96.535,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.385,86
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.493,22
MAQUINAS DE INFORMÁTICA	15.892,64
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	-32.324,68
(-)DEPR.ACUM.MOV.UTENSIL.	-3.604,88
(-)DEPR.ACUM.VEICULOS	-5.319,82
(-)DEPR.ACUM.MAQ.EQUIP.INFORM.	-15.617,39
(-)DEPR.ACUM.MAQ.E EQUIP.	-7.782,59
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.193.836,13</b>

Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2010

<b>PASSIVO</b>	<b>1.193.836,13</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>37.433,99</b>
DEBITOS	37.433,99
OBRIGACOES SOCIAIS TRABAL	31,53
INSS A RECOLHER	31,53
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	36.689,51
PIS S/FATURAM.A RECOLHER	617,28
COFINS S/REC.BRUTA RECOLH	3.798,67
ISS A RECOLHER	2.929,88
IR FONTE A RECOLHER	885,44
CONTRIB.SOCIAL A RECOLHER	14.281,66
IRPJ S/LUCR.PRES,A RECOLH	14.176,58
CREDORES DIVERSOS	712,95
CHEQUES A COMPENSAR	712,95
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>27.218,54</b>
EXIGIVEL LONGO PRAZO	27.218,54
TRIBUTOS FEDERAIS	27.218,54
TRIB.FEDERAIS A RECOLHER	26.529,06
PARCELAMENTO DE INSS	445,42
PARCELAMENTO COFINS	199,81
PARCELAMENTO IRPJ	44,25
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.129.183,60</b>
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEG	20.000,00
SIDINEI ZAPAROLLI-CAP.SOC	10.000,00
MARLI D.ZAPAROLLI-CAP.SOC	10.000,00
RESERVAS	247,18
RESERVAS DE CAPITAL	247,18
RESERVA CORRECAO CAPITAL	247,18
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	1.108.936,42
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.108.936,42
LUCROS ACUMULADOS	1.108.936,42
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.193.836,13</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2010, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.193.836,13 (um milhão, cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e treze centavos)

*Sidinei Zaparolli*

SIDINEI ZAPAROLLI  
ADMINISTRADOR  
CPF 577.893.129-87

*Ademir Oscar Dreher*

ADEMIR OSCAR DREHER  
CONTADOR  
CRC PR-019.097/O-9



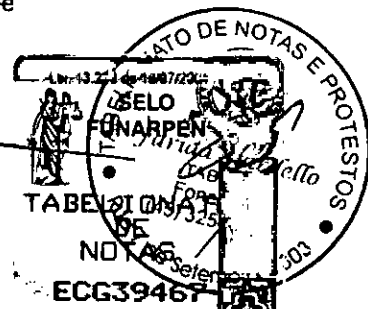
**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO MARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON J. PR  
R. 7 de Setembro, 100 - F.F. 24 - (41) 3244-4118

17 FEV 2012  
M.C. BONDON  
FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
BÁRBARA C. AULER EVANGELISTA  
CAROLINE KROHN

Estreventes  
Juramentados



Processado por: Pirâmide Contabilidade e Assessoria

Processo Licitatório  
Folha nº 101  
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2010 a 12/2010

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>967.103,90</b>
RECEITAS DE SERVICOS	967.103,90
RECEITA DE SERVICOS	967.103,90
RECEITA PREMIO SEGUROS	967.103,90
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>73.983,38</b>
DEDUCOES RECEITA BRUTA	73.983,38
IMPOSTO INC. S/VENDAS SERV	73.983,38
PIS S/FATURAMENTO	6.286,18
COFINS S/RECEITA BRUTA	38.684,14
IMPOSTO S/SERVICOS	29.013,06
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>893.120,52</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>80.193,99</b>
CUSTOS DOS SERVICOS	80.193,99
CUSTOS C/MAO DE OBRA	80.193,99
CUSTOS C/SALARIOS	50.443,51
CUSTOS C/FERIAS	4.437,41
CUSTOS C/INSS	15.816,70
CUSTOS C/FGTS	4.714,16
CUSTOS C/13o. SALARIO	4.782,21
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>812.926,53</b>
<b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>	<b>279.731,68</b>
DESPEAS COMERCIAIS	279.731,68
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	108.845,41
IMPRESSOS E MAT. EXPED.	3.190,14
PRO-LABORE	15.600,00
HONORARIOS CONTABEIS	9.396,00
DESPEAS C/INSS	3.510,00
ALUGUEIS	15.806,50
DESPEAS POSTAIS	939,34
DESPEAS DIVERSAS	513,19
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	587,00
DESPEAS DE COMUNICACAO	24.031,24
ASSOCIACOES DE CLASSE	467,44
VIAGENS E REPRESENTACOES	93,56
DESPEAS COM ESTAGIARIOS	34.711,00
DESPEAS C/VENDAS	9.460,00
COMISSOES S/VENDAS	9.460,00
DESPEAS GERAIS	59.609,24
AGUA E ENERGIA ELETRICA	5.757,98
TAXAS DIVERSAS	4.463,43
CUSTAS E EMOLUMENTOS	193,44
CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	160,00
DESPESA LANCHES E REFEIC.	5.574,18
COMBUSTIVEIS E LUBRIFIC.	2.467,00
DESPEAS C/VEICULOS	1.813,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5.308,00
DESPESA COM SEGUROS	6.251,06
DEPRECIACOES	18.919,81
DESPESA BENS PERMANENTES	391,00
CONSERVACAO E REPAROS	632,80
DESPEAS C/INFORMÁTICA	4.794,00
DESPESA C/UNIFORME	150,88
DESPESA C/PATROCÍNIO	1.126,00
DESPESA C/PEDÁGIO	96,40
DESPESA C/CONVÊNIO	337,02
DESPESA C/DOAÇÃO	139,00
DESPESA C/PRESENTES	82,72
DESPESA C/ SEGURANÇA	951,52
DESPEAS TRIBUTARIAS	99.789,28
DESP. C/IRPJ S/LUCRO PRES.	53.368,30
DESP. C/CONTRIBUIC. SOCIAL	46.420,98
DESPEAS FINANCEIRAS	2.027,75
DESPEAS DE JUROS	754,75

Processado por: Pirâmide Contabilidade e Assessoria

Processo Licitatório  
 Folha nº 102  
 Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2010 a 12/2010

DESPESAS BANCARIAS	1.273,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>533.194,85</b>
OUTRAS RECEITAS	12.680,79
RECEITA EXTRA OPERACIONAL	12.680,79
RECEITAS EVENTUAIS	12.680,79
VENDA ATIVO IMOBILIZADO	12.680,79
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>545.875,64</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>545.875,64</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>545.875,64</b>

SIDINEI ZAPAROLLI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF 577.893.129-87

ADEMIR OSCAR DREHER  
 CONTADOR  
 CRC PR-019.097/O-9



**AUTENTICAÇÃO**

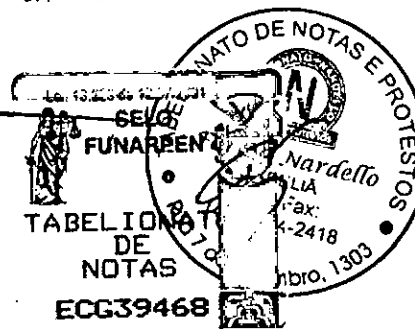
CERTIFICO e dou fé que a presente  
 cópia está conforme o original que me  
 foi apresentado nesta data:

TABELIONATO NARDELLO  
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
 R. 7 de Setembro, 1303 - Ff. Fax: (41) 3284-2418

M. C. RODRIGUES 17 FEB 2012 PR

- FARIDA NARDELLO - Tabellã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA C. AULER EVANGELISTA
- CAROLINE KROHN

Escreventes  
 Juramentados



Processado por: Pirâmide Contabilidade e Assessoria

Processo Licitatório  
 Folha nº 103  
 Pato Branco - PR

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2010

Saldo inicial de lucros acumulados	713.060,78
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	713.060,78
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	545.875,64
Destinação do lucro	150.000,00
Lucros distribuídos	150.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.108.936,42
Dividendos por ação do capital social	0,00

*Sidinei Zaparolli*  
 \_\_\_\_\_  
 SIDINEI ZAPAROLLI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF 577.893.129-87

*Ademir Oscar Dreher*  
 \_\_\_\_\_  
 ADEMIR OSCAR DREHER  
 CONTADOR  
 CRC PR-019.097/O-9



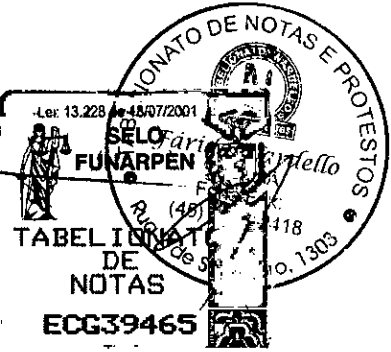
**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
 MARECHAL CANDIDO ROTA - PR  
 R. 7 de Setembro, 1303 - FZC - (41) 3284-2418

*M. C. Rotta* 17 FEV. 2012 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
  - GIAN FRANCO NARDELLO ROTA
  - AMÉLIA HACKBARTH
  - BÁRBARA C. AULER EVANGELISTA
  - CAROLINE KROHN
- Escreventes Juramentados



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 020 (vinte), 00087 (oitenta e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00087 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010

Razão Social: ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA.  
 Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 154  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: MAL CDO RONDON  
 Estado: PR  
 Registro no Cartório: 000000000000450  
 Data do Registro: 08/10/1991  
 Inscrição Estadual: ISENTO  
 C.N.P.J./C.P.F.: 81.503.211/0001-49

MAL CDO RONDON , 31 de Dezembro de 2010

*Sidinei Zaparolli*

*Ademir Oscar Dreher*

SIDINEI ZAPAROLLI  
 ADMINISTRADOR  
 RG: 4.1321.322-1-SSP/PR  
 CPF: 577.893.129-87

ADEMIR OSCAR DREHER  
 CONTADOR  
 RG: 1.412.274-5 SSP/PR  
 CRC: PR-019.097/O-9 UF: PR

**AUTENTICAÇÃO**

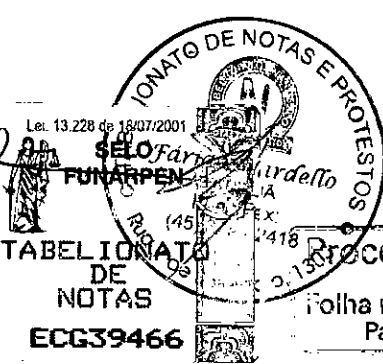
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



TABELIONATO NARDELLO  
 MARCEVAL CÂNDIDO RONDON - PR  
 R. 7 de Setembro 1303 - Fone: (41) 3234-2418

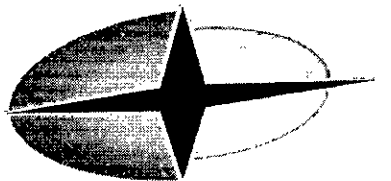
M. C. Rondon 7 FEV. 2012 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliá
  - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
  - AMÉLIA HACKBARTH
  - BÁRBARA C. AULER EVANGELISTA
  - CAROLINE KROHN
- Escreventes Juramentados



TABELIONATO DE NOTAS  
 ECG39466

PROCESSO  
 Folha nº 105  
 Pato Bra



# ZAPAROLLI

CORRETORA DE SEGUROS

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 007/2012.

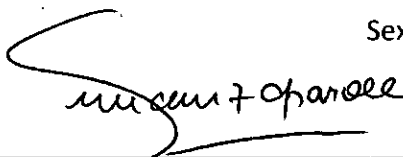
### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:


ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.503.211/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) SIDINEI ZAPAROLLI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 41213221, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 577.893.129-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

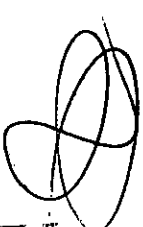
Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2012.



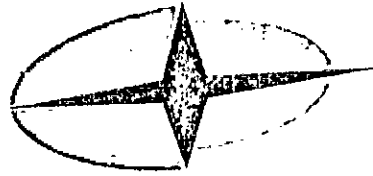
Nome: SIDINEI ZAPAROLLI  
RG/CPF - 41213221 SSP/PR 577.893.129-87  
Função: CORRETOR DE SEGUROS



Av Rio Grande do Sul, 154  
Marechal Cândido Rondon / Pr  
Fone (45) 3254-1621  
www.zaparollicorseg.com.br



Processo Licitatório  
Folha nº 106  
Pato Bragado - PR



**ZAPAROLLI**  
CORRETORA DE SEGUROS

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 007/2012

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

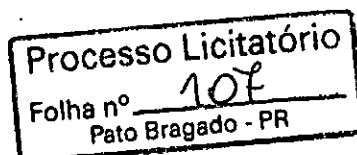
Prezados Senhores:

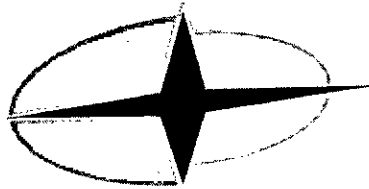
Zaparolli Corretora de Seguros SS Ltda, inscrita no CNPJ n.º 81.503.211/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Sidnei Zaparolli, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.121.322-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 577.893.129-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon – PR, em 24 de fevereiro de 2012.

Sidnei Zaparolli  
CPF n.º 577.893.129-87  
Corretor de Seguros





**ZAPAROLLI**  
CORRETORA DE SEGUROS

**ANEXO III**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 007/2012.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.503.211/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) SIDINEI ZAPAROLLI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 41213221, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 577.893.129-87, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2012.

Nome: SIDINEI ZAPAROLLI  
RG/CPF - 41213221 SSP/PR 577.893.129-87  
Função: CORRETOR DE SEGUROS

Av Rio Grande do Sul, 154  
Marechal Cândido Rondon / Pr  
Fone (45) 3254-1621  
www.zaparollicorseg.com.br

Processo Licitatório  
Folha nº 108  
Pato Bragado

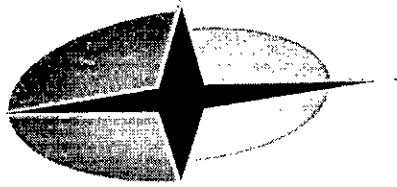
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 007/2012

~~DATA DE ABERTURA: 24/02/2012 - HORARIO: 09H10MIN~~

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL  
Protocolo Nº: 256  
Data: 24/02/2012  
HS: 08:55 (2)

Processo Licitatório  
Folha nº 109  
Pato Bragado - PR



# ZAPAROLLI

CORRETORA DE SEGUROS

## ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, AV. RIO GRANDE DO SUL 154 CENTRO, TEL/FAX: (45) 3254-1621, CNPJ: 81.503.211/0001-49 – Representante Legal da Cia MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA.

Marechal Cândido Rondon, 24 de Fevereiro de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 007/2012

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de garantia de seguros para prédios públicos municipais, nos termos do Objeto e anexo I da Licitação supra citada, sendo:

Nosso valor global, para garantia de seguro para o item 01 ora licitados, é de R\$ 63.622,92 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Vinte Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Podendo ser parcelado em até 04x de R\$ - 15.905,73 (Quinze Mil e Novecentos e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos).

Nosso valor global, para garantia de seguro para o item 02 ora licitados, é R\$ 2.372,62 (Dois Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Valor total da do Pregão Presencial 007/2012 é R\$ 65.995,54 ( Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

→ 63.998,00      63991,42

OBS.: anexo, planilha detalhada do valor das garantias e custo de cada um dos itens.

ITEM 02 NÃO PODERA SER PARCELADO PELO FATO DE SER 03 DIAS DE COBERTURA SECURITARIA).

Vigência do seguro: 19 de Março de 2012 a 19 de Março de 2013. Para o Item 01.

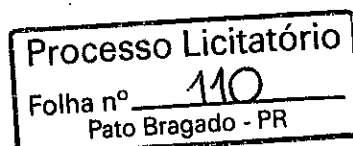
Vigência do Seguro: 16,17 e 18 de Março de 2012 para o Item 02.

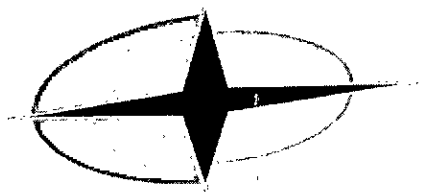
3,15!

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, para o Item 01.

O prazo de validade do seguro será 03 dias (16 a 18/03/2012), para o item 02

Av Rio Grande do Sul, 154  
Marechal Cândido Rondon / Pr  
Fone (45) 3254-1621  
www.zaparollicorseg.com.br





# ZAPAROLLI

CORRETORA DE SEGUROS

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

A licitante deverá fornecer todos os documentos necessários para contratação do seguro, a mesma deverá manter em perfeito estado de conservação todos os itens desta licitação. Caso constatado irregularidades em qualquer um dos itens, este fica sem cobertura securitária, até ser restabelecido; Suas estruturas, máquinas, equipamentos e qualquer outro bem acoplado ao mesmo.

A franquia possui um custo mínimo por item, em caso de sinistro, (conforme apólice) ou, 10% dos prejuízos limitado ao mínimo.

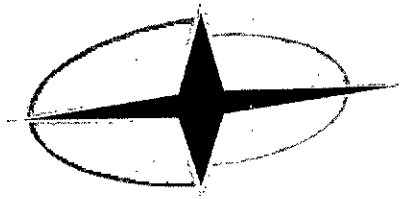
O documento fiscal, (Nota Fiscal/Fatura) será fornecida pela Companhia Seguradora, ganhadora do certame/Licitação.

Atenciosamente,

SIDINEI ZAPAROLLI  
Corretor de Seguros

Av Rio Grande do Sul, 154  
Marechal Cândido Rondon / Pr  
Fone (45) 3254-1621  
www.zaparollicorseg.com.br

Processo Licitatório  
Folha nº 111  
Pato Bragado - PR



# ZAPAROLLI

CORRETORA DE SEGUROS

## TERMO DE REFERÊNCIA – OBJETO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012

LISTA dos Prédios Públicos a serem assegurados, conforme itens abaixo:

### LOTE 1 – SEGURO DOS PRÉDIOS

#### 01. PAÇO MUNICIPAL

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 1.000.000,00

Vendaval: R\$ 300.000,00

D. Elétricos: R\$ 100.000,00

R\$ 3.650,45

#### 02. ESCRITÓRIO EMATER

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 80.000,00

Vendaval: R\$ 20.000,00

D. Elétricos: R\$ 10.000,00

R\$ 361,12

#### 03. CENTRO DE EVENTOS (CCOs, barracão de eventos)

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 800.000,00

Vendaval: R\$ 200.000,00

D. Elétricos: R\$ 10.000,00

R\$ 3.586,58

#### 04. INSTALAÇÕES DA PRÉ ESCOLA

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 700.000,00

Vendaval: R\$ 300.000,00

D. Elétricos: R\$ 30.000,00

R\$ 3.415,47

#### 05. CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL

Cobertura: Prédio e Conteúdo

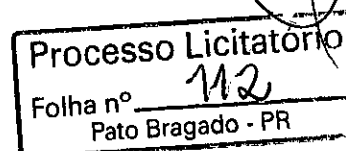
Incêndio, raio e explosão: R\$ 900.000,00

Vendaval: R\$ 500.000,00

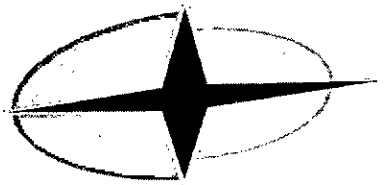
D. Elétricos: R\$ 10.000,00

R\$ 9.500,73

Av Rio Grande do Sul, 154  
Marechal Cândido Rondon / Pr  
Fone (45) 3254-1621  
www.zaparollicorseg.com.br







# ZAPAROLLI

CORRETORA DE SEGUROS

## 06. GINÁSIO DE ESPORTES BRAGADINHO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 800.000,00

Vendaval: R\$ 300.000,00

D. Elétricos: R\$ 10.000,00

R\$ 4.245,96

## 07. INSTALAÇÕES PROJETO PIA

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

D. Elétricos: R\$ 25.000,00

R\$ 1.799,43

## 08. INSTALAÇÕES CRECHE GOTINHA DE MEL

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 400.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

D. Elétricos: R\$ 25.000,00

R\$ 1.877,95

## 09. CENTRO DE SAÚDE

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00

Vendaval: R\$ 250.000,00

D. Elétricos: R\$ 100.000,00

R\$ 4.184,23

## 10. ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 2.000.000,00

Vendaval: R\$ 500.000,00

D. Elétricos: R\$ 100.000,00

R\$ 4.879,71

## 11. PORTAL DE ENTRADA DO MUNICIPIO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 80.000,00

Vendaval: R\$ 20.000,00

R\$ 274,65

## 12. GINÁSIO DE ESPORTES DO COLÉGIO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Av Rio Grande do Sul, 154  
Marechal Cândido Rondon / Pr  
Fone (45) 3254-1621  
www.zaparollicorseg.com.br

Processo Licitatório  
Folha nº 113  
Pato Bragado - PR



# ZAPAROLLI

CORRETORA DE SEGUROS

Incêndio: R\$ 300.000,00

Vendaval: R\$ 100.000,00

R\$ 1.376,07

### 13. PARQUE DE MÁQUINAS

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 800.000,00

Vendaval: R\$ 300.000,00

D. Elétricos: R\$ 50.000,00

R\$ 8.015,46 ✓

### 14. CASA DA CULTURA

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio: R\$ 2.000.000,00

Vendaval: R\$ 500.000,00

D. Elétricos: R\$ 100.000,00

R\$ 6.541,29 ✓

### 15. INSTALAÇÕES DO PORTO BRITANIA

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 80.000,00

Vendaval: R\$ 20.000,00

R\$ 274,65

### 16. TERMINAL RODOVIÁRIO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

D. Elétricos: R\$ 10.000,00

R\$ 2.065,28

### 17. CAFÉ COLONIAL

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

D. Elétricos: R\$ 10.000,00

R\$ 2.230,70

### 18. GINÁSIO DE ESPORTES – MUTIRÃO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

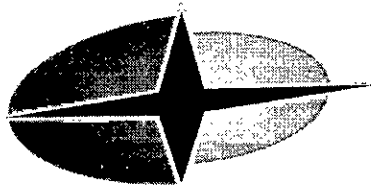
Incêndio, raio e explosão: R\$ 300.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

R\$ 1.919,75

Av Rio Grande do Sul, 154  
Marechal Cândido Rondon / Pr  
Fone (45) 3254-1621  
www.zaparollicorseg.com.br

Processo Licitatorio  
Folha nº 114  
Pato Bragado - PR



# ZAPAROLLI

CORRETORA DE SEGUROS

## 19. BARRACÃO INDUSTRIAL – RECICLADOS

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 150.000,00

Vendaval: R\$ 100.000,00

D. Elétricos: 10.000,00

R\$ 2.456,54

## 20. CLÍNICA DA MULHER

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 300.000,00

Vendaval: R\$ 100.000,00

D. Elétricos: 10.000,00

R\$ 966,88

## LOTE 02 - SEGURO PARA PESSOAS – FESTA DO CUPIM / 2012

### COBERTURA COLETIVA DE PESSOAS (5.000 PESSOAS)

Cobertura por pessoa durante a realização da XXIV Festa Nacional do Cupim Assado e XIX Festa de Aniversário do Município, à realizar-se nos dias 16 à 18 de março de 2012, junto ao Parque de Exposições Bragadense.

Morte por acidente: R\$ 15.000,00 (por pessoa)

Invalidez por acidente: R\$ 15.000,00 (por pessoa)

R\$ 2.372,62

Av Rio Grande do Sul, 154  
Marechal Cândido Rondon / Pr  
Fone (45) 3254-1621  
www.zaparollicorseg.com.br


Processo Licitatório  
Folha nº 115  
Pato Bragado - PR

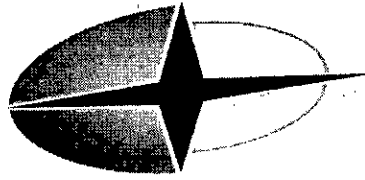
Processo Licitatório  
Folha nº 116  
Pato Bragado - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 007/2012**

**DATA DE ABERTURA: 24/02/2012 – HORÁRIO: 09H10MIN**

**ENVELOPE N.º 01 – “PROPOSTA”**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**  
Protocolo Nº: 256  
Data: 24 / 02 / 2012  
HS: 08:55 



# ZAPAROLLI

CORRETORA DE SEGUROS

## TERMO DE REFERÊNCIA – OBJETO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012

LISTA dos Prédios Públicos a serem assegurados, conforme itens abaixo:

### LOTE 1 – SEGURO DOS PRÉDIOS

- ✓* **01. PAÇO MUNICIPAL**  
Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 1.000.000,00 *459*  
Vendaval: R\$ 300.000,00  
D. Elétricos: R\$ 100.000,00 *A* R\$ 3.650,45
- ✓* **02. ESCRITÓRIO EMATER**  
*17021* Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 80.000,00 *3535*  
Vendaval: R\$ 20.000,00  
D. Elétricos: R\$ 10.000,00 R\$ 361,12
- 03. CENTRO DE EVENTOS (CCOs, barracão de eventos)**  
*8225* Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 800.000,00 *1659*  
Vendaval: R\$ 200.000,00  
D. Elétricos: R\$ 10.000,00 R\$ 3.586,58
- 04. INSTALAÇÕES DA PRÉ ESCOLA**  
*8227* Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 700.000,00 *C 1384*  
Vendaval: R\$ 300.000,00  
D. Elétricos: R\$ 30.000,00 R\$ 3.415,47
- 05. CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL**  
*8228* Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 900.000,00 *1074*  
Vendaval: R\$ 500.000,00  
D. Elétricos: R\$ 10.000,00 R\$ 8.835,93

Av Rio Grande do Sul, 154  
Marechal Cândido Rondon / Pr  
Fone (45) 3254-1621  
www.zaparollicorseg.com.br



# ZAPAROLLI

CORRETORA DE SEGUROS

## 06. GINÁSIO DE ESPORTES BRAGADINHO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 800.000,00

Vendaval: R\$ 300.000,00

D. Elétricos: R\$ 10.000,00

R\$ 4.032,75

## 07. INSTALAÇÕES PROJETO PIA

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

D. Elétricos: R\$ 25.000,00

R\$ 1.799,43

## 08. INSTALAÇÕES CRECHE GOTINHA DE MEL

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 400.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

D. Elétricos: R\$ 25.000,00

R\$ 1.877,95

## 09. CENTRO DE SAÚDE

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00

Vendaval: R\$ 250.000,00

D. Elétricos: R\$ 100.000,00

R\$ 3.976,23

## 10. ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 2.000.000,00

Vendaval: R\$ 500.000,00

D. Elétricos: R\$ 100.000,00

R\$ 4.879,71

## 11. PORTAL DE ENTRADA DO MUNICIPIO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 80.000,00

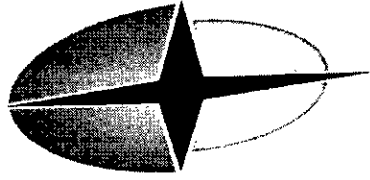
Vendaval: R\$ 20.000,00

R\$ 274,65

## 12. GINÁSIO DE ESPORTES DO COLÉGIO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Av Rio Grande do Sul, 154  
Marechal Cândido Rondon / Pr  
Fone (45) 3254-1621  
www.zaparollicorseg.com.br



# ZAPAROLLI

CORRETORA DE SEGUROS

Incêndio: R\$ 300.000,00  
Vendaval: R\$ 100.000,00

~~1387~~

R\$ 1.376,07

### 13. PARQUE DE MÁQUINAS

Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 800.000,00  
Vendaval: R\$ 300.000,00  
D. Elétricos: R\$ 50.000,00

8224

2111

R\$ 7.497,41

### 14. CASA DA CULTURA

Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio: R\$ 2.000.000,00  
Vendaval: R\$ 500.000,00  
D. Elétricos: R\$ 100.000,00

17023

15ps

R\$ 6.141,25

### 15. INSTALAÇÕES DO PORTO BRITANIA

Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 80.000,00  
Vendaval: R\$ 20.000,00

17024

2247

R\$ 274,65

### 16. TERMINAL RODOVIÁRIO

Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00  
Vendaval: R\$ 150.000,00  
D. Elétricos: R\$ 10.000,00

17025

2111

R\$ 2.065,28

### 17. CAFÉ COLONIAL

Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00  
Vendaval: R\$ 150.000,00  
D. Elétricos: R\$ 10.000,00

8226

1659

R\$ 2.230,70

### 18. GINÁSIO DE ESPORTES – MUTIRÃO

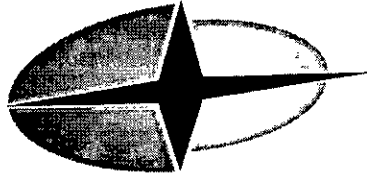
Cobertura: Prédio e Conteúdo  
Incêndio, raio e explosão: R\$ 300.000,00  
Vendaval: R\$ 150.000,00

17028

R\$ 1.919,75

Av Rio Grande do Sul, 154  
Marechal Cândido Rondon / Pr  
Fone (45) 3254-1621  
www.zaparollicorseg.com.br

Processo Licitatório  
Folha nº 119  
Pato Bragado - PR



# ZAPAROLLI

CORRETORA DE SEGUROS

## 19. BARRAÇÃO INDUSTRIAL – RECICLADOS

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 150.000,00

Vendaval: R\$ 100.000,00

D. Elétricos: 10.000,00

R\$ 2.456,54

## 20. CLÍNICA DA MULHER

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 300.000,00

Vendaval: R\$ 100.000,00

D. Elétricos: 10.000,00

R\$ 966,88

## LOTE 02 - SEGURO PARA PESSOAS – FESTA DO CUPIM / 2012

### COBERTURA COLETIVA DE PESSOAS (5.000 PESSOAS)

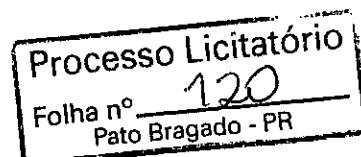
Cobertura por pessoa durante a realização da XXIV Festa Nacional do Cupim Assado e XIX Festa de Aniversário do Município, à realizar-se nos dias 16 à 18 de março de 2012, junto ao Parque de Exposições Bragadense.

Morte por acidente: R\$ 15.000,00 (por pessoa)

Invalidez por acidente: R\$ 15.000,00 (por pessoa)

R\$ 2.372,62

Av Rio Grande do Sul, 154  
Marechal Cândido Rondon / Pr  
Fone (45) 3254-1621  
www.zaparollicorseg.com.br



62.618,80

63.991,42

1.998,00

17.029





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 008/2012

Pregão Presencial n.º 007/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 007/2012, que tem como objeto a contratação de seguro para prédios públicos municipais.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil doze, às nove, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, com os integrantes da Equipe de Apoio, Djoni Rohden e Claudia Kirsten, nomeados pela Portaria nº 004, de 23 de janeiro de 2012, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 007/2012, o qual tem como objeto a **contratação de seguro para os prédios públicos municipais**, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Apenas 01 (uma) empresa requereu e retirou o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se da Zaparolli Corretora de Seguros SS Ltda, a qual protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. A Licitante presente, qual seja Zaparolli Corretora de Seguros SS Ltda, estava legalmente representada e credenciada pelo senhor Sidinei Zaparolli. Aberta a sessão pelo Pregoeiro Municipal, e estando a proponente devidamente representadas, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada, ocasião em que foi lida em voz alta o valor por global de cada Lote, qual seja: Lote 1 – Seguro para os prédios R\$ 63.622,92 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos); Lote 2 R\$ 2.372,62 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Estando as propostas aptas neste momento, passou-se para a fase de lances, onde o Pregoeiro solicitou ao representante presente que se manifestasse com relação à oferta de lances, momento em que o mesmo iniciou a negociação de novos valores com o Pregoeiro. Encerrada esta fase, os valores por Lote assim ficaram determinados: Lote 1 R\$ 61.618,80 (sessenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos); Lote 2 R\$ 2.372,62 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Este valor foi aceito como novo valor contratual, pelo Pregoeiro. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados e observou-se que a mesma apresentaram todos os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, em ambos os Lotes, para a Licitante Zaparolli Corretora de Seguros SS Ltda, aos valores finais acima identificados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITA DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012.**

**OBJETO:** Contratação de seguro para os prédios públicos municipais.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 007/2012, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA**, única participante no certame, como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, e valores abaixo relacionados:

Lote 1 R\$ 61.618,80 (sessenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos);

Lote 2 R\$ 2.372,62 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

**Pato Bragado – PR, em 24 de fevereiro de 2012.**

  
**IRINEU DOMERASKI SIQUEIRA**  
Pregoeiro

Processo Licitatório  
Folha nº 122  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 007/2012**

**Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 007/2012**

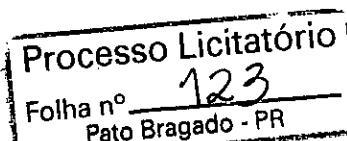
### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 007/2012, tipo “*menor preço global*”, visando a contratação de empresa Seguradora e/ou corretora de seguros para cobertura de seguro dos Prédios Públicos Municipais, conforme Anexo I do Edital.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 11/02/12, ficando definida a data de 24 de fevereiro de 2012 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que apenas uma empresa retirou o edital e protocolou os envelopes da proposta e habilitação no prazo legalmente estipulado, conforme anotado na ata 008/2012 e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificou-se a única empresa participante por cumprir com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que a única empresa habilitada se manifestasse acerca o oferecimento de lances, momento que iniciou-se a negociação conforme ata.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



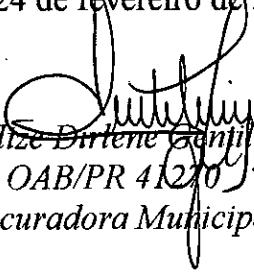
## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

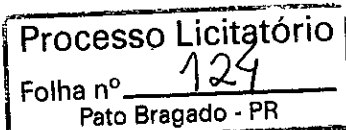
Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa, para habilitação da licitante, quando se constatou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora.

Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA, conforme parecer de julgamento constante no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 24 de fevereiro de 2012.

  
Marlize Dirlene Ganjilini  
OAB/PR 41270  
Procuradora Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

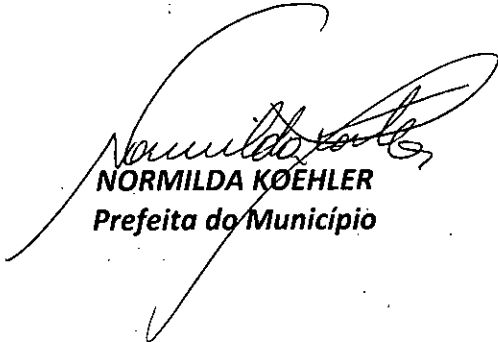
Pregão Presencial n.º 007/2012

**OBJETO:** Contratação de seguro para os prédios públicos municipais.

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer do Pregoeiro e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA, única participante no certame, como a de menor preço, para a entrega do objeto desta Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, dentro dos seguintes valores:

Lote 1 R\$ 61.618,80 (sessenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos);  
Lote 2 R\$ 2.372,62 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Pato Bragado - PR, em 24 de fevereiro de 2012.

  
**NORMILDA KÖEHLER**  
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
i) Presencial n.º 3289  
de 28/02/12 n.º 28  
Cristiane  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 125  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
U Presente n.º 2293  
de 03.03.12, 23  
Orustiane  
Vete

CONTRATO Nº 019/2012  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0003-77, situado na Rua Florianópolis, 1117, neste ato representado pelo Secretario Municipal Senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.330.683-0 e do CPF n.º 550.079.379-91,

**CONTRATADA:** **ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 81.503.211/0001-49, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, 154, Centro de Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.960-000, neste ato representada pelo senhor Sidnei Zaparolli, portador da Cédula de Identidade nº 4.121.322-1 e do CPF/MF nº 577.893.129-87, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

## Cláusula primeira - Do objeto

Contratação de seguros para prédios públicos municipais, conforme relacionado no Anexo I deste Contrato.

§ 1.º O Prazo de vigência das apólices de seguro são de 12 (doze) meses;

§ 2.º Em caso de sinistro, a Franquia cobrada deverá ser somente a obrigatória;

§ 3.º Em caso de sinistro, a contratada deverá dispor de atendimento imediato, após a comunicação.

## Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial n.º 007/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

## Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ 63.991,42 (sessenta e três mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos). O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas, sendo 01 (uma) entrada e mais 03 (três) parcelas, mensais, fixas, e consecutivas, sendo a primeira em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e as demais nos meses subsequentes, sempre respeitado o prazo de 30 (trinta) dias entre uma parcela e outra.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

Processo Licitatório

Folha nº 126  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## Cláusula quarta - Da vigência do contrato e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados à partir de 19 de março de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

### 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Séc. de Administração

3.3.90.39.69 – 424 – Seguros em Geral - Fonte 01000

3.3.90.39.69 – 455 – Seguros em Geral - Fonte 01505

### 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 1236111502.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.69 – 1035 – Seguros em Geral - Fonte 01103

3.3.90.39.69 – 1065 – Seguros em Geral - Fonte 01107

#### 1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.39.69 – 1387 – Seguros em Geral - Fonte 01505

#### 1339212002.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.69 – 1565 – Seguros em Geral - Fonte 01505

#### 1339212002.027 – Organização de festividades e eventos do município

3.3.90.39.69 – 1659 – Seguros em Geral - Fonte 01505

### 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### 2781212502.029 – Manutenção das atividades do Cristal

Processo nº 029/2012  
Pato Bragado, 19 de março de 2012  
R.F. [assinatura]



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.69 – 1874 – Seguros em Geral - Fonte 01505

2781212502.030 – Manutenção das atividades do Ginásio Bragadinho

3.3.90.39.69 – 1905 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113002.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.39.69 – 2111 – Seguros em Geral - Fonte 01505

1545213002.034 – Manutenção e melhorias de praças, parques, jardins, portal e P. Britânia

3.3.90.39.69 – 2247 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.69 – 2593 – Seguros em Geral - Fonte 01303

3.3.90.39.69 – 2622 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## 02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.004 – Manutenção das atividades do Projeto PIA

3.3.90.39.69 – 3058 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## 02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.69 – 3535 – Seguros em Geral - Fonte 01505

## 02.014 – SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2266116502.058 – Manutenção das atividades da Secretaria de Industria, comércio e turismo

3.3.90.39.69 – 3690 – Seguros em Geral - Fonte 01505

Processo Licitatório  
Folha nº 128  
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Cláusula quinta - Das penalidades

Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

## Cláusula sexta - Da Rescisão

Pelo descumprimento de qualquer uma das Cláusulas deste Contrato, o mesmo poderá ser rescindido, pelos motivos previstos no artigo 78 da lei 8.666/93, conforme o caso. O Município reserva-se ainda, o direito de rescindir o Contrato através de simples comunicação ao Contratado caso haja interrupção, sem motivo justificado, nos serviços contratados.

## Cláusula sétima - Das alterações

As alterações do presente instrumento somente se tornarão válidas quando efetuadas através de Termo Aditivo, que passará a fazer parte do presente.

## Cláusula oitava - Do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Candido Rondon para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa.

E assim, por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 24 de fevereiro de 2012.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

  
ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
Contratado

129 



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

LISTA dos Prédios Públicos a serem assegurados, conforme itens abaixo:

### 01. PAÇO MUNICIPAL

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 1.000.000,00

Vendaval: R\$ 300.000,00

D. Elétricos: R\$ 100.000,00

R\$ 3.650,45

### 02. ESCRITÓRIO EMATER

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 80.000,00

Vendaval: R\$ 20.000,00

D. Elétricos: R\$ 10.000,00

R\$ 361,12

### 03. CENTRO DE EVENTOS (CCOs, barracão de eventos)

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 800.000,00

Vendaval: R\$ 200.000,00

D. Elétricos: R\$ 10.000,00

R\$ 3.586,58

### 04. INSTALAÇÕES DA PRÉ ESCOLA

Cobertura: Prédio e Conteúdo

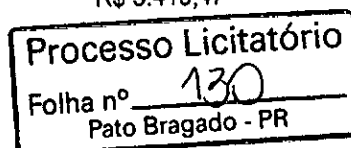
Incêndio, raio e explosão: R\$ 700.000,00

Vendaval: R\$ 300.000,00

D. Elétricos: R\$ 30.000,00

R\$ 3.415,47

### 05. CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 900.000,00

Vendaval: R\$ 500.000,00

D. Elétricos: R\$ 10.000,00

R\$ 8.853,93

## 06. GINÁSIO DE ESPORTES BRAGADINHO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 800.000,00

Vendaval: R\$ 300.000,00

D. Elétricos: R\$ 10.000,00

R\$ 4.032,75

## 07. INSTALAÇÕES PROJETO PIA

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

D. Elétricos: R\$ 25.000,00

R\$ 1.799,43

## 08. INSTALAÇÕES CRECHE GOTINHA DE MEL

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 400.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

D. Elétricos: R\$ 25.000,00

R\$ 1.877,95

## 09. CENTRO DE SAÚDE

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00

Vendaval: R\$ 250.000,00

D. Elétricos: R\$ 100.000,00

R\$ 3.976,23

Processo Licitatório  
Folha nº 131  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 10. ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 2.000.000,00

Vendaval: R\$ 500.000,00

D. Elétricos: R\$ 100.000,00

R\$ 4.879,71

## 11. PORTAL DE ENTRADA DO MUNICIPIO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 80.000,00

Vendaval: R\$ 20.000,00

R\$ 274,65

## 12. GINÁSIO DE ESPORTES DO COLÉGIO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio: R\$ 300.000,00

Vendaval: R\$ 100.000,00

R\$ 1.376,07

## 13. PARQUE DE MÁQUINAS

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 800.000,00

Vendaval: R\$ 300.000,00

D. Elétricos: R\$ 50.000,00

R\$ 7.497,41

## 14. CASA DA CULTURA

Cobertura: Prédio e Conteúdo

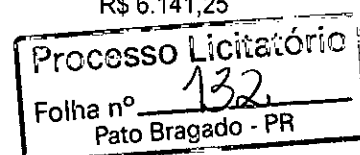
Incêndio: R\$ 2.000.000,00

Vendaval: R\$ 500.000,00

D. Elétricos: R\$ 100.000,00

R\$ 6.141,25

## 15. INSTALAÇÕES DO PORTO BRITANIA





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 80.000,00

Vendaval: R\$ 20.000,00

R\$ 274,65

## 16. TERMINAL RODOVIÁRIO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

D. Elétricos: R\$ 10.000,00

R\$ 2.065,28

## 17. CAFÉ COLONIAL

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 500.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

D. Elétricos: R\$ 10.000,00

R\$ 2.230,70

## 18. GINÁSIO DE ESPORTES – MUTIRÃO

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 300.000,00

Vendaval: R\$ 150.000,00

R\$ 1.919,75

## 19. BARRACÃO INDUSTRIAL – RECICLADOS

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Incêndio, raio e explosão: R\$ 150.000,00

Vendaval: R\$ 100.000,00


D. Elétricos: 10.000,00

R\$ 2.456,54

## 20. CLÍNICA DA MULHER

Cobertura: Prédio e Conteúdo

Processo Licitatório
Folha nº 133
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Incêndio, raio e explosão: R\$ 300.000,00

Vendaval: R\$ 100.000,00

D. Elétricos: 10.000,00

R\$ 966,88

## 21. SEGURO PARA PESSOAS – FESTA DO CUPIM / 2012 COBERTURA COLETIVA DE PESSOAS (5.000 PESSOAS)

Cobertura por pessoa durante a realização da XXIV Festa Nacional do Cupim Assado e XIX Festa de Aniversário do Município, à realizar-se nos dias 16 à 18 de março de 2012, junto ao Parque de Exposições Bragadense.

Morte por acidente: R\$ 15.000,00 (por pessoa)

Invalidez por acidente: R\$ 15.000,00 (por pessoa)

R\$ 2.372,62

Processo Licitatório  
Folha nº 134  
Pato Bragado - PR



**MAPFRE**  
**SEGUROS**

**A seguradora diferente.**

Prezado(a) Cliente,

A MAPFRE Seguros e a Vida Seguradora têm o prazer de anunciar a consolidação de seus negócios. Desde de Julho de 2008 a Vida Seguradora integrou-se à MAPFRE, passando a fazer parte do 2º maior grupo segurador do Brasil em seguros de vida.

...rmamos que as condições de seu seguro se manterão inalteradas. Isso significa que o atendimento e dedicação ...servados a você serão mantidos e aperfeiçoados cada vez mais.

Parabéns! Contratando o **Proteção Programada**, você investe na qualidade de vida de seus colaboradores e no sucesso da sua organização.

Este seguro conta com a solidez e a tradição do **Grupo MAPFRE**:

- líder absoluta na Espanha;
- maior seguradora de bens e patrimônio da América Latina;
- presente em 41 países;
- no Brasil há mais de 50 anos;
- mais de 15 milhões de clientes no mercado nacional.

O Kit exclusivo que você está recebendo contém:

- manual do subestipulante (condições particulares e condições gerais do seguro e manual de serviços);
- certificado de contratação do seguro;
- fatura mensal;
- anexo de fatura.

#### **Responsabilidade Social:**

Sendo cliente **MAPFRE**, sua empresa ainda contribui para a **Fundação MAPFRE**, que atua na formação do cidadão, disseminando valores e cultura. Por meio do **Instituto MAPFRE de Segurança Viária**, a Fundação promove a educação viária, estimulando condutas responsáveis e solidárias relacionadas ao trânsito e à prevenção de acidentes.

É uma honra ter sua Empresa como nossa Segurada. Por isso conte sempre conosco e com as soluções envolvidas para você.

Atenciosamente,

**Marcos Eduardo dos Santos Ferreira**

Diretor



VGA300000186190000000002 DS 1 PS 00280 - KIT 00280 - 25/05/2012

# MADIERE

## MAPFRE VIDA

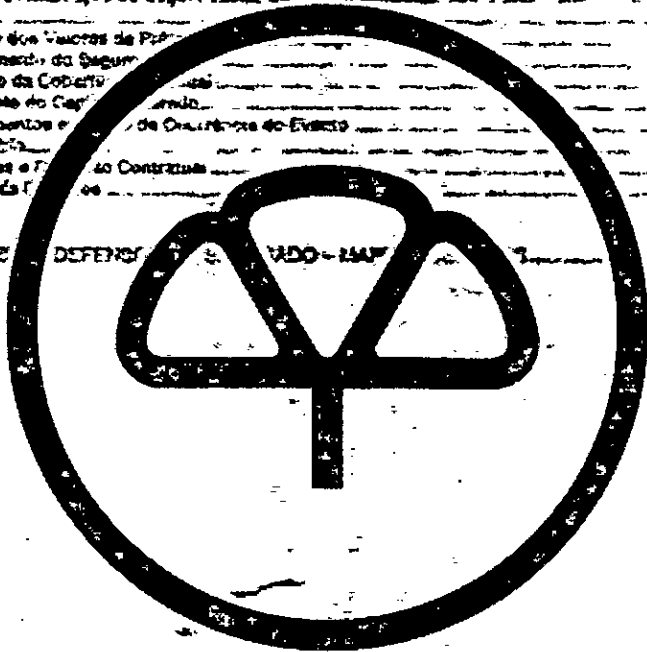
3. Renovação de Títulos Antigos	3
4. Pagamento de Prémios por Morte e Coberturas	3
5. Pagamento de Prémios Antigos	4

7. Regulamento Geral	4
----------------------	---

### CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO DE VIDA MAPFRE VIDA PERSONALIZADA

1. Definições	5
2. Objetivo	5
3. Garantias do Seguro	7
4. Tabela para Cálculo de Prémios Permanente	8
5. Fatores Excluídos	10
6. Áreas Territoriais das Operações	16
7. Condições	10
8. Condições para Aceitação	10
9. Vigência da Cobertura Individual	11
10. Vigência e Renovação do Seguro	12
11. Prémios	10
12. Correção dos Valores de Prémios	12
13. Cancelamento do Seguro	13
14. Causação da Cobertura	13
15. Pagamento do Capital	14
16. Precedentes e Ordem de Desembolso do Evidente	14
17. Alterações	15
18. Alterações e Prémios do Contrato	16
19. Extinção do Seguro	16

REGULAMENTO DE DEFENSAS DO SEGURO - MAPFRE	17
--	----







VGB100000186190000000002 DS 275 PS - 280 - KIT - 00280 - 25/05/2012

Seguro

**MAPFRE** *Vida*Rua: Araújo Porto Alegre, 36 - 3º andar  
20030-010 Rio de Janeiro - RJ  
CNPJ: 02.238.239/0001-20  
Atendimento ao Cliente: 0800 884 88 44  
www.vidaseguradora.com.br**Endosso de Cobrança**

APÓLICE 0003/82/200047	FATURA 1	ENDOSSO 1	EMISSÃO 2	DATA DE EMISSÃO 05/04/2012	DATA DE VENCIMENTO 05/04/2012
RAMO Acidentes Pessoais Coletivo		PRODUTO Proteção Programada		FILIAL SAO PAULO 3	PERÍODO DE VIGÊNCIA 16/03/2012 a 18/03/2012
CONTRATO 18619	GRUPO 18619	CONTROLE 1	NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO		CNPJ/CPF 095.719.472/0001-05
ENDEREÇO AV WÍLLY BARTH 2885					
BAIRRO CENTRO		CIDADE PATO BRAGADO	UF PR	CEP 85948-000	
CÓRRETOR ZÁPAROLLI COR SEG SS LT EPP				CÓDIGO SUSEP 000001.0.011656-4	TELEFONE 32546754
RESUMO DA FATURA					

## Acidentes Pessoais Coletivo

	Vidas	Capital Segurado	Prêmio
Posição Anterior	0	0,00	0,00
Novos Segurados	5000	75.000.000,00	2.372,62
Aumento de Val. Garantido	(+)	0,00	0,00
Reenquadramento	(+)	0,00	0,00
Transferência Entrada	(+)	0,00	0,00
Acerto a Cobrar	(+)	0,00	0,00
Retroativo a Cobrar	(+)	0,00	0,00
Cancelamentos	(-)	0,00	0,00
Redução de Val. Garantido	(-)	0,00	0,00
Benefícios	(-)	0,00	0,00
Transferência Saida	(-)	0,00	0,00
Acerto de Devolução	(-)	0,00	0,00
Retroativo Devolução	(-)	0,00	0,00
<b>Total da Fatura</b>	<b>5000</b>	<b>75.000.000,00</b>	<b>2.372,62</b>
		Assistência:	0,00
		<b>Total a Pagar:</b>	<b>2.372,62</b>

**APOLICE DE SEGURO**  
**Acidentes Pessoais - Proteção Programada**  
PROCESSO SUSEP AP 15414.004011/2008-30

**Dados do Seguro**

Ramo	Sucursal		
<b>APC</b>	<b>SAO PAULO 3</b>		
Apolice	Nº Contrato	Nº Proposta	
<b>0003/82/200047</b>	<b>18619</b>	<b>2123003894</b>	

Vigência: 16/03/2012 a 18/03/2012

**Dados do Estipulante**

Razão Social	CPF/CNPJ		
<b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO</b>	<b>95719472000105</b>		
Endereço			
<b>AV WILLY BARTH, 2885</b>			
Bairro	Cidade	CEP	UF
<b>CENTRO</b>	<b>PATO BRAGADO</b>	<b>85948-000</b>	<b>PR</b>

**Dados do Risco**

Cobertura	Capital Segurado
IPA - Titular	15.000,00
Morte Acidental - Titular	15.000,00
	0,00

**Dados de Cobrança**

Nº de Parcelas	Vencimento 1ª Parcela
1 + 00 Parcela(s)	05/04/2012
Forma de Pagamento	Valor da 1ª Parcela
FICHA COMPENSAÇÃO	2.372,62

**Dados de Comercialização**

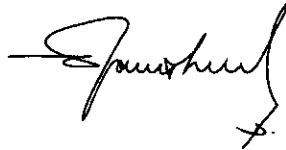
Corretor	Código SUSEP
ZAPAROLLI COR SEG SS LT EPP	000001.0.011656-4



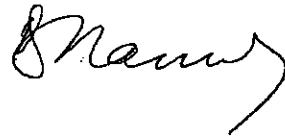
VAG100000186190000000002 - DS - PS

A Vida Seguradora S.A., baseando-se nas informações constantes da proposta que fica fazendo parte integrante deste contrato, apresentada pelo "Estipulante" acima identificado e tendo em vista a adesão expressa das pessoas que compõem o Grupo segurável e em condições de serem aceitas como segurados, emite essa Apólice de Segurado, obrigando-se a indenizar nos termos deste contrato, os eventos garantidos pelas Condições Gerais e Condições Particulares contantes na proposta, mediante o recebimento dos prêmios fixados nesta apólice.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2012



**Marcos Eduardo dos Santos Ferreira**  
Diretor



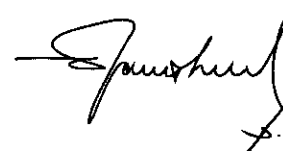
**Bento A. Zanzini**  
Diretor

**ESPECIFICAÇÃO**

Dados Gerais			
Apólice	Fatura	Endosso	Emissão
<b>0003/82/200047</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Data de Emissão	Data de Vencimento	Período de Vigência	
<b>05/04/2012</b>	<b>05/04/2012</b>	<b>16/03/2012 a 18/03/2012</b>	
Ramo	Produto		
<b>Acidentes Pessoais Coletivo</b>	<b>Proteção Programada</b>		
Filial	Contrato	Grupo	Controle
<b>SAO PAULO 3</b>	<b>18619</b>	<b>18619</b>	<b>1</b>
Nome			CNPJ/CPF
<b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO</b>			<b>95719472000105</b>

Declara-se para devidos fins que o grupo segurado é composto de 5000 vidas, conforme informações encaminhada à Vida Seguradora. Que foram contratadas as coberturas de Morte Acidental, no valor de R\$ 15.000,00 Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente, no valor de R\$ 15.000,00.

Que os Beneficiários serão aqueles instituídos pelo Art. 792, do código Civil Brasileiro.



**Marcos Eduardo dos Santos Ferreira**  
Diretor



**Bento A. Zanzini**  
Diretor



ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS  
CASCAVEL - NEGOCIOS PUBLICOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT  
RUA PROLONG AV WILLY BARTH 0 PATO LA  
ZONA RURAL  
85948-000 PATO BRAGADO PR



\* 0 1 4 4 3 1 6 1 4 0 0 0 0 0 5 7 1 8 0 0 0 0 0 0 A P D 1 \*



Ramo 18	Produto 443	Apólice 1614/0000057/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 19/03/2012	Término 24h do dia 19/03/2013
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 19/03/2012	Nº da Proposta 14288667	Versão 1.5 A	Processo Susep Nº 15414004672/2004-31	

<b>Dados da Seguradora</b>		
Sucursal CASCAVEL - NEGOCIOS PUBLICOS	CNPJ 61.074.175/0033-15	Telefone 452237930
Endereço Completo AV BRÁSIL, 8081		

<b>Dados do Tomador / Estipulante</b>		
Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05	
Endereço Completo RUA PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES		
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO	
Estado PR	Cep 85948-000	

<b>Dados do Corretor</b>		
Nome do Corretor ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS		
Código MAPFRE 70064	Código SUSEP 00000100116564	Telefone / Fax 4532541621

<b>Demonstrativo de Prêmio</b>					
Prêmio R\$ 61.518,80	Adicional R\$ 0,00	Custo R\$ 100,00	Encargos R\$ 0,00	IOF R\$ 0,00	Prêmio Total R\$ 61.618,80

<b>Pagamento do Prêmio</b>			
Forma de Pagamento FICHA DE COMPENSAÇÃO	Nº de Parcelas 4	Vencido da 1ª Parcela 18/04/2012	Valor da 1ª Parcela R\$ 15.404,70

<b>Vencimento das Parcelas</b>		
Parcela Nº	Vencimento	Valor
1	18/04/2012	R\$ 15.404,70
2	13/05/2012	R\$ 15.404,70
3	13/06/2012	R\$ 15.404,70
4	13/07/2012	R\$ 15.404,70



\* 1 6 1 4 0 0 0 0 0 5 7 1 8 \*



**Informações de Pagamento / Observações Gerais**

As **Condições Gerais** encontram-se no portal [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br), na área Condições Gerais.

COBERTURAS E CLÁUSULAS CONSTANTES DO MANUAL DE CONDIÇÕES GERAIS, REGISTRADO NO PRIMEIRO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. SEGUROS EM REAIS NÃO SUJEITO A QUALQUER ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM SEUS VALORES, CONFORME RESOLUÇÃO 11/94 DO C.N.S.P. E CIRCULAR DA SUSEP.

**Observação:**

**OBS:** alíquota do IOF estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 3.1.2008

**Informações sobre pagamento**

I - O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de obrigação de pagamento e efeitos do não pagamento de prêmio, contida nas condições gerais do contrato de seguro.

Os representantes legais da **MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S/A**, assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a empresa afirma, na Cidade de:

CORR 70.064

CASCADEL, 13/04/2012

Marcos Eduardo dos Santos Ferreira  
Diretor

Mauricio Galian  
Diretor

**Especificações da Apólice**
**Risco 1**
**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	PARANAGUA
NUMERO	0
COMPLEMENTO	ESCOLA
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESCOLAS
DESCRIÇÃO DO RISCO	PUBLICAS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	2.000.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	200.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	100.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
VENDAVAL	500.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;



ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	
-------------------------	----------	--

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAI0 / EXPLOSÃO / IMPLOSÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAI0.

**Risco 2**

DADOS DO SEGURADO	
Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

DADOS DO RISCO	
ENDEREÇO	AV WILLY BARTH
NUMERO	2885
COMPLEMENTO	ESCRITORIO
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESCRITORIOS (TERREOS/SOBRADOS)
DESCRIÇÃO DO RISCO	DEMAIS ESCRITORIOS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)		
Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	1.000.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	

IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	100.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	100.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
VENDAVAL	300.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAI0 / EXPLOSÃO / IMPLOSÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAI0.

**Risco 3**
**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	ARAPONGAS
NUMERO	2725
COMPLEMENTO	EMATER
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESCRITORIOS (TERREOS/SOBRADOS)
DESCRIÇÃO DO RISCO	DEMAIS ESCRITORIOS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**



Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	80.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	8.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	10.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
VENDAVAL	20.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIO / EXPLOSÃO / IMPLOSÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIO.

**Risco 4**

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	AVENIDA CONTINENTAL
NUMERO	0
COMPLEMENTO	CENTRO DE EVENTOS
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	CLUBES/GINASIOS/ESTADIOS DE ES

DESCRIÇÃO DO RISCO	INTALACOES COBERTAS E AO AR LIVRE
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)		
Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	800.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	80.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	30.000,00	P.O.S de 20%; com o mínimo de R\$: 2.000,00;
VENDAVAL	200.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIO / EXPLOSAÇÃO / IMPLOSAÇÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIO.

**Risco 5**
**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	GUAIRA
NUMERO	2480
COMPLEMENTO	PRE-ESCOLA
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO

ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESCOLAS
DESCRIÇÃO DO RISCO	PUBLICAS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	700.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	70.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	30.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
VENDAVAL	300.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIO / EXPLOSAÇÃO / IMPLOSAÇÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIO.

**Risco 6**
**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	AVENIDA CONTINENTAL
NUMERO	0

COMPLEMENTO	GINASIO DE ESPORTES
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	CLUBES/GINASIOS/ESTADIOS DE ES
DESCRIÇÃO DO RISCO	INTALACOES COBERTAS E AO AR LIVRE
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)		
Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	900.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	90.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	10.000,00	P.O.S de 20%; com o mínimo de R\$: 2.000,00;
VENDAVAL	500.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIO / EXPLOSAÇÃO / IMPLOSAO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIO.

<b>Risco 7</b>
----------------

DADOS DO SEGURADO	
Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR



DADOS DO RISCO	
ENDEREÇO	AV WILLY BARTH
NUMERO	2554
COMPLEMENTO	GINASIO DE ESPORTES BRAGADINHO
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	CLUBES/GINASIOS/ESTADIOS DE ES
DESCRIÇÃO DO RISCO	INTALACOES COBERTAS E AO AR LIVRE
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)		
Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	800.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	80.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	10.000,00	P.O.S de 20%; com o mínimo de R\$: 2.000,00;
VENDAVAL	300.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIO / EXPLOSAÇÃO / IMPLOSAO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIO.

**Risco 8**
**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	GUARAPUAVA
NUMERO	2934
COMPLEMENTO	PROJETO PIA
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESCOLAS
DESCRIÇÃO DO RISCO	PUBLICAS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	500.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 700,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	50.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	25.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
VENDAVAL	150.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	



FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIO / EXPLOÇÃO / IMPLOÇÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIO.

**Risco 9**
**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	GUARAPUAVA
NUMERO	2930
COMPLEMENTO	CRECHE GOTINHA DE MEL
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESCOLAS
DESCRIÇÃO DO RISCO	PUBLICAS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	400.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	40.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;



DANOS ELETRICOS	25.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
VENDAVAL	150.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIO / EXPLOSÃO / IMPLOSÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIO.

**Risco 10**

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	FLORIANOPOLIS
NUMERO	0
COMPLEMENTO	POSTO DE SAUDE
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	HOSPITAIS/PRONTO SOCORRO/C.T.I
DESCRIÇÃO DO RISCO	TODOS OS TIPOS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
-----------	-----	-----------



INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	500.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	50.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	100.000,00	P.O.S de 20%; com o mínimo de R\$: 2.000,00;
VENDAVAL	250.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIO / EXPLOSAÇÃO / IMPLOSAÇÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIO.

**Risco 11****DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	AV WILLY BARTH
NUMERO	0
COMPLEMENTO	PORTAL DE ENTRADA DO MUNICIPIO
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESTACOES AEROVIARIAS/RODOVIARI



DESCRIÇÃO DO RISCO	LOCAL PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	80.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	8.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
VENDAVAL	20.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIO / EXPLOSAÇÃO / IMPLOSAÇÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIO.

**Risco 12****DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	PARANAGUA
NUMERO	841
COMPLEMENTO	GINASIO DE ESPORTES
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR

CEP	85948-000
GRUPO	CLUBES/GINASIOS/ESTADIOS DE ES
DESCRIÇÃO DO RISCO	INTALACOES COBERTAS E AO AR LIVRE
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	300.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	30.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
VENDAVAL	100.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIO / EXPLOSAÇÃO / IMPLOSAÇÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIO.

**Risco 13**
**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	FLORIANOPOLIS
NUMERO	1249
COMPLEMENTO	PQ DAS MAQUINAS
BAIRRO	CENTRO

CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	AUTOMOVEIS
DESCRIÇÃO DO RISCO	LOJAS (COMPONENTES/ACESSORIOS)
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL ISVR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	800.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	80.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	50.000,00	P.O.S de 20%; com o mínimo de R\$: 2.000,00;
VENDAVAL	300.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIO / EXPLOSAÇÃO / IMPLOSAÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIO.

**Risco 14**
**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	PARANAGUA
----------	-----------

NUMERO	891
COMPLEMENTO	CASA DA CULTURA
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESCOLAS
DESCRIÇÃO DO RISCO	PUBLICAS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)		
Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	2.000.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	200.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	100.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
VENDAVAL	500.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIOS / EXPLOSAO / IMPLOSAO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIOS.

**Risco 15**
**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	ESTRADA LINHA KM 3
NUMERO	0
COMPLEMENTO	PORTO BRITANIA
BAIRRO	PORTO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESTACOES AEROVIARIAS/RODOVIARI
DESCRIÇÃO DO RISCO	LOCAL PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	80.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	8.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
VENDAVAL	20.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO

EDIFÍCIO MAPFRE - Av. das Nações Unidas, 11.711 - Brooklin - São Paulo - SP CNPJ 61.074.175/0001-38

WWW.MAPFRE.COM.BR - Central de Relacionamento 0800-775-4545



INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAI0 / EXPLOSÃO / IMPLOÇÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAI0.

**Risco 16****DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	MARINGA
NUMERO	2330
COMPLEMENTO	TERMINAL RODOVIARIO
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	ESTACOES AEROVIARIAS/RODOVIARI
DESCRIÇÃO DO RISCO	LOCAL PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	500.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	50.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	10.000,00	P.O.S de 20%; com o mínimo de R\$: 2.000,00;

VENDAVAL	150.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIO / EXPLOSÃO / IMPLOÇÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIO.

**Risco 17**
**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	AVENIDA CONTINENTAL
NUMERO	0
COMPLEMENTO	CAFE COLONIAL
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	RESTAURANTES
DESCRIÇÃO DO RISCO	RESTAURANTES/SORVETERIAS/CAFETERIAS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	500.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;



RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	50.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	10.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
VENDAVAL	150.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUIZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAI0 / EXPLOSÃO / IMPLOSÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAI0.

**Risco 18**

**DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	TANCREDO NEVES
NUMERO	330
COMPLEMENTO	GINASIO DE ESPORTES
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	CLUBES/GINASIOS/ESTADIOS DE ES
DESCRIÇÃO DO RISCO	INTALACOES COBERTAS E AO AR LIVRE



RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%
-----------------------------------	------

**Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)**

Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	300.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	30.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
VENDAVAL	150.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIO / EXPLOSAÇÃO / IMPLOSAÇÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIO.

**Risco 19****DADOS DO SEGURADO**

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

**DADOS DO RISCO**

ENDEREÇO	HUGO FRANK
NUMERO	0
COMPLEMENTO	BARRACAO INDUSTRIAL QUE SEPARA A ARMAZENA RECLADOS
BAIRRO	PQ INDUSTRIAL
CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000

GRUPO	PLASTICOS
DESCRIÇÃO DO RISCO	LOJAS (DEMAIS ARTIGOS)
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)		
Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	150.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	15.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	10.000,00	P.O.S de 20%; com o mínimo de R\$: 2.000,00;
VENDAVAL	100.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIO / EXPLOSAÇÃO / IMPLOSAÇÃO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIO.

<b>Risco 20</b>
-----------------

DADOS DO SEGURADO	
Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAT	CNPJ 95.719.472/0001-05
Endereço Completo PROLONG AV WILLY BARTH - 0 - PATO LAGES	
Bairro ZONA RURAL	Cidade PATO BRAGADO
Cep 85948-000	Estado PR

DADOS DO RISCO	
ENDEREÇO	GUARAPUAVA
NUMERO	2988
COMPLEMENTO	CLINICA DA MULHER
BAIRRO	CENTRO

CIDADE	PATO BRAGADO
ESTADO	PR
CEP	85948-000
GRUPO	CONSULTORIO/CLINICA (TERREO/SO
DESCRIÇÃO DO RISCO	TODOS OS TIPOS
RISCO RELATIVO - PERCENTUAL IS/VR	100%

Coberturas / Limites Máximos de Indenização (LMI) / Franquias e Prêmios (R\$)		
Descrição	LMI	Franquias
INCENDIO/RAIO/EXPLOSAO/IMPL.	300.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	4.000,00	
IMPACTO VEIC/QUEDA AERONAVES	30.000,00	P.O.S de 15%; com o mínimo de R\$: 1.000,00;
DANOS ELETRICOS	10.000,00	P.O.S de 20%; com o mínimo de R\$: 2.000,00;
VENDAVAL	100.000,00	P.O.S de 10%; com o mínimo de R\$: 800,00;
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	INCLUÍDA	

FRANQUIA: A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S) SERÁ CALCULADA APLICANDO-SE O PERCENTUAL SOBRE OS PREJUÍZOS APURADOS EM CADA, SINISTRO, OBSERVANDO O LIMITE MÍNIMO INDICADO ACIMA COMO FRANQUIA. A FRANQUIA DA COBERTURA INCÊNDIO / RAIO / EXPLOSAÇÃO / IMPLOSAO, SOMENTE SERÁ APLICADA NO CASO DE QUEDA DE RAIO.



**Cláusulas Adicionais**

**Cláusula Particular**

As declarações efetuadas nesta proposta no campo: "**Quesitos para aceitação do seguro / concessão de descontos**" podem conduzir a redução do custo do prêmio de seguro. A qualquer tempo, se constatado que não foram verdadeiras as declarações prestadas, o Segurado participará dos prejuízos, aplicando a proporcionalidade no valor da indenização, calculada em função do coeficiente obtido entre o prêmio pago e o prêmio devido, conforme os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Em caso de dolo ou má fé, o Segurado poderá perder direito à indenização do seguro.